



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 065/2.023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2.023.

SUMÁRIO

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO.
2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.
3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.
4. DO CREDENCIAMENTO.
5. DA CONEXÃO COM O SISTEMA.
6. DA PROPOSTA COMERCIAL.
7. DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.
8. DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO.
9. DO JULGAMENTO.
10. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.
11. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.
12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
13. DAS CONDIÇÕES E ANTECIPAÇÕES DE PAGAMENTOS.
14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.
15. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.
16. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.
17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO.
18. DAS PENALIDADES.
19. DOS ANEXOS E DAS INFORMAÇÕES.
20. DA RETIRADA DO EDITAL.
21. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.
22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.
23. DO FORO.



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 065/2.023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2.023.

Tornamos público a quem interessar possa que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, encontra-se aberta nesta Prefeitura a presente Licitação, na modalidade de **PREGÃO (ELETRÔNICO)**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, a qual será processada sob a forma de fornecimento, parcelado, sendo o tipo de licitação o de **MENOR PREÇO (unitário) por item**, e será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002; Decreto Municipal nº 3.203, de 29 de maio de 2.008, alterado pelo Decreto Municipal nº 4.088, de 06 de março de 2.014; Decreto Municipal 3.640, de 18 de outubro de 2.010; Decreto Municipal nº 4.483, de 14 de outubro de 2.016; Portarias: nº 90, de 10 de março de 2.014, nº 104, de 27 de setembro de 2.017, nº 19, de 07 de março de 2.018, nº 98 e nº 99, de 24 de junho de 2.022, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, com suas alterações; à Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 (Código de Defesa do Consumidor); à Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990, promulgada com novo texto em 03 de novembro de 2.010 e às normas estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus Anexos, que integram o presente, independentemente de transcrições.

A sessão de processamento do Pregão Eletrônico será realizada a partir **das 08h30min (fuso horário de Brasília) do dia 22 de maio de 2.023**, no seguinte endereço eletrônico: <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura do Município de Descalvado, credenciado na função de Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento dos dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas, utilizado pela administração direta, constante na página da internet do Portal de Compras Eletrônicas da BNC - Informática, disponível no endereço <https://bnccompras.com/Home/Login>.

O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para o preenchimento da proposta comercial e para o envio dos documentos de habilitação na plataforma do sistema eletrônico, atentando também para a data e horário de início da disputa de lances. **O não anexar os documentos de habilitação, conforme exigido no edital, implicará em inabilitação automática da licitante.**

Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1.1. O objeto da presente Licitação é o **Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de ferramentas, equipamentos e materiais correlatos, em atendimento às necessidades das Secretarias da Prefeitura do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses**, cujas características e especificações encontram-se no **Anexo I**, que integra este Edital, independentemente de transcrições.

2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.

2.1. O prazo para o fornecimento do objeto que trata o presente Ato Convocatório é de 12 (doze) meses, cumpridas as formalidades contratuais e observando-se, rigorosamente, os prazos estabelecidos no presente Ato Convocatório.

2.2. Os produtos do presente Ato Convocatório serão recepcionados no Almoxarifado Central, localizado à Rua Dr. Carlos Guimarães, s/nº, Vila Municipal, município de Descalvado/SP, das 7h às 11h e das 13h às 16h, fone (19) 3583-2330, nos dias úteis e de expediente normal, com a orientação do Almoxarife que determinará o local para o descarregamento do(s) produto(s) que poderá ser no próprio Almoxarifado. **As entregas deverão ser realizadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento Parcial.**

2.3. Ocorrerá a rejeição no recebimento do(s) produto(s) se não estiver(em) de acordo com o solicitado e deverá(ão) ser substituído(s) pelo licitante vencedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da recusa.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.

3.1. Poderão apresentar-se à Licitação:

3.1.1. Para as **cotas principais dos itens nº 01 a 237: quaisquer empresas interessadas**, regularmente estabelecidas no País, pertinentes ao objeto desta, inscritas ou não na Seção de Cadastro desta Prefeitura Municipal, que preencherem as condições de credenciamento e as exigências impostas neste Edital e seus Anexos.

3.1.2. Para as **cotas reservadas dos itens nº 238 a 432: exclusivamente, "Microempresas e Empresas de Pequeno Porte"**, interessadas, regularmente estabelecidas no País, pertinentes ao objeto desta, inscritas ou não na Seção de Cadastro desta Prefeitura Municipal, que preencherem as condições de credenciamento e as exigências impostas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Estão impedidas de participar, das fases do processo licitatório, as empresas que:

a) estejam agrupadas em forma de consórcio;



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

b) estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária ou outras penalidades impostas pela Administração Pública do Município, motivadas pelas hipóteses previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

c) tenham sido declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo; e/ou

d) estejam sob falência ou concordata, dissolução ou liquidação.

4. DO CREDENCIAMENTO.

4.1. As empresas licitantes interessadas em participar do certame deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet.

4.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://bnccompras.com/Home/Login>.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal, única e exclusiva do licitante ou de seu representante legal, e na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.4. Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas diretamente pelo site: <https://bnccompras.com/Home/Login>, telefone: (42) 3026-4570 ou aplicativo whatsapp: (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, telefone: (19) 3583-9316 ou e-mail: pregao@descalvado.sp.gov.br.

4.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou a Comissão de Pregão, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.7. Para os esclarecimentos e dúvidas referentes à plataforma a ser utilizada neste certame, entrar em contato, exclusivamente, pelo site: <https://bnccompras.com/Home/Login>, telefone: (42) 3026-4570 ou aplicativo whatsapp: (42) 3026-4550. Esse suporte estará disponível apenas em dias úteis e horários comerciais.

4.8. Para os esclarecimentos e dúvidas referentes ao processo licitatório, entrar em contato, exclusivamente, pelo telefone: (19) 3583-9316 ou e-mail: pregao@descalvado.sp.gov.br. Esse suporte estará disponível apenas em dias úteis e horários comerciais.

5. DA CONEXÃO COM O SISTEMA.

5.1. A participação no pregão dar-se-á por meio de conexão do licitante ao sistema eletrônico acima citado, mediante digitação de sua senha, pessoal e intransferível, e subsequente preenchimento da



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Proposta Comercial Inicial e encaminhamento dos Documentos de Habilitação, exclusivamente por meio do referido sistema eletrônico, observados datas e horários limites estabelecidos neste edital.

5.2. O preenchimento da proposta e o encaminhamento dos documentos de habilitação pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste edital e seus anexos. A empresa será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.3. O comparecimento ao site do representante legal da licitante é imprescindível em todas as sessões pertinentes a este certame licitatório.

5.3.1. A ausência do representante legal da licitante nos horários e datas marcadas no CHAT MENSAGENS, implicará na aceitação por parte do representante legal ausente de todas e quaisquer decisões tomadas pelo Pregoeiro e aceitas pelas licitantes presentes.

5.4. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.4.1. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

5.4.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico poderá ser suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos licitantes participantes.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL.

6.1. A proposta comercial inicial deverá ser preenchida, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico do Portal de Compras Eletrônicas – BNC Informática.

6.2. O licitante deverá preencher sua proposta comercial inicial no sistema eletrônico, contendo:

a) Marca/Fabricante, indicando, no que for aplicável, o modelo, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

b) Valor unitário

c) Valor total

6.2.1. Fica expressamente vedado a indicação de 02 (duas) ou mais marcas para cada item, a razão social da empresa, número do CNPJ/MF, endereço, telefone/fax, e-mail, e/ou dados bancários da mesma, ou quaisquer outros dados que identifiquem o participante antes e durante a rodada de lances.

6.2.2. Caso seja possível a identificação da empresa através da sua proposta antes do fechamento da rodada de lances, a mesma estará automaticamente DESCLASSIFICADA de todo o processo licitatório, pelo Pregoeiro.



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

6.3. Encerrada a fase de disputa de lances, a proposta final dos Licitantes vencedores, adequadas ao último valor ofertado, referente aos itens ganhos, deverá ser anexada à plataforma ou enviada no e-mail: pregao@descalvado.sp.gov.br, em até 01 (um) dia útil, ou data indicada pelo pregoeiro em sessão.

6.3.1. A proposta final deverá estar assinada pelo Representante Legal da Empresa, citado nos documentos de habilitação, em papel timbrado, em linguagem concisa, sem rasuras ou ressalvas, emendas, borrões ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, conforme modelo do **Anexo III**, contendo os valores unitário e total de cada item, com no máximo **02 (duas) casas decimais** após a vírgula, em moeda corrente nacional, incluindo, obrigatoriamente, todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, frete, emolumentos, impostos, despesas em geral e demais condições de fornecimento que seja devida em decorrência, direta e indireta, do fornecimento do objeto desta licitação.

6.3.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da abertura do Pregão. Não sendo indicado o prazo de validade, fica subentendido como de 60 (sessenta) dias.

6.3.2.1. Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada, adjudicada e assinada a Ata de Registro de Preços, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal do licitante, dirigida ao Pregoeiro por meio do e-mail: pregao@descalvado.sp.gov.br, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

6.4. Se a mesma licitante vencer a cota principal e o item correspondente da cota reservada, a contratação ocorrerá pelo menor preço ofertado pela empresa, devendo nesse caso a proposta final estar ajustada com o menor preço ofertado tanto no item da cota principal como no seu correspondente da cota reservada.

6.5. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, verificará as propostas finais enviadas, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

7. DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.

7.1. Para participação neste pregão eletrônico, a empresa deverá estar credenciada no Portal de Compras Eletrônicas – BNC Informática, endereço eletrônico: <https://bnccompras.com/Home/Login>, conforme o item 4. deste edital, no qual preencherá, utilizando senha privativa, a proposta comercial eletrônica inicial (item 6) e encaminhará, exclusivamente por meio eletrônico, os documentos de habilitação (item 10).

7.2. **Até 30 minutos antes do horário marcado para abertura da sessão pública eletrônica, início do certame**, os interessados poderão preencher e editar as propostas no sistema eletrônico, bem como incluir e substituir os documentos de habilitação exigidos neste Edital.



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.3. A abertura da sessão pública eletrônica deste certame será **às 08h30min, do dia 22 de maio de 2.023.**

7.4. Na data e hora marcadas para abertura da sessão, o pregoeiro analisará as propostas preenchidas no sistema eletrônico, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, logo após iniciar-se-á a fase de lances, na qual os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem restrições de quantidade de lances ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior à proposta de menor preço. A cada lance ofertado, o participante será imediatamente informado de seu recebimento, respectivo horário de registro e valor, pressupondo-se a necessidade de as empresas estarem conectadas ao sistema eletrônico.

7.4.1. Não serão homologados lances com valores superiores à média apurada pela Seção de Licitação.

7.5. Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

7.6. Na hipótese de haver lances iguais, prevalecerá como de menor valor o lance que tiver sido primeiramente registrado.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.8. Durante o transcurso da sessão de lances os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes.

7.9. A modalidade de disputa será aberta, cabendo aos licitantes apresentarem lances públicos e sucessivos, com prorrogações, sendo esta prorrogação automática.

7.9.1. A etapa de envio de lances na sessão pública durará no mínimo 08 (oito) minutos, e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema. A prorrogação automática é de 02 (dois) minutos, e ocorre sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação.

7.9.2. Em cada item, não havendo novos lances na etapa da prorrogação automática, a rodada de lances para este item é encerrada automaticamente.

7.10. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances. Os licitantes deverão consultar regularmente o sistema eletrônico para verificar o resultado da licitação.

7.11. As microempresas e empresas de pequeno porte que pretendem usar do direito de preferência no critério de desempate, quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, também, declaração, de que estão enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme o caso) nos termos do



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

artigo 3º da citada Lei Complementar, conforme modelo do **Anexo VII**, que deverá ser apresentada juntamente com os documentos de habilitação, que deverão ser anexados na plataforma eletrônica.

7.12. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas em ordem crescente dos valores, considerando-se o último preço ofertado. Com base nesta classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte direito de preferência a contratação, observadas as seguintes regras:

7.12.1. A plataforma selecionará automaticamente a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, abrindo o prazo de 05 (cinco) minutos para que apresente preço inferior ao do melhor classificado, sob pena de preclusão do direito de preferência.

7.12.2. A plataforma selecionará mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas nas condições do subitem 7.12.1.

7.12.3. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 7.12.1.

7.12.4. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 7.12., seja microempresa ou empresa de pequeno porte não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

08. DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO.

8.1. Encerrada a etapa de lances e negociação, o Pregoeiro examinará a proposta de preços classificada em primeiro lugar, quanto à compatibilidade dos preços em relação ao estimado para a contratação.

8.1.1. Caso não ocorra lances deverá ser verificado o valor estimado dos bens e a especificação técnica prevista.

8.1.2. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

8.2. O pregoeiro suspenderá a sessão pública deste certame, informando a data e horário para retomada da mesma, momento em que verificará a(s) Proposta(s) de Preço(s) Final(is) Atualizada(s) e os Documentos de Habilitação da(s) empresa(s) classificada(s) com menor(es) lance(s), conforme disposições contidas no presente Edital.

8.2.1. A licitante que não inserir na plataforma, no prazo definido no item 7.2., os documentos de habilitação em conformidade com o item 10 desse edital, ou não enviar a



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

proposta comercial final atualizada, no prazo definido no item 6.3., será automaticamente inabilitada de todo o certame.

8.3. Caso haja necessidade de diligenciar algum(ns) dos documentos anexados na plataforma, a licitante deverá apresentar ou enviar pelo correio uma via original ou cópia autenticada, no prazo definido e informado pelo pregoeiro em sessão.

8.4. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, desde que não contrariem a Lei, até o julgamento das habilitações, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, referentes à regularidade fiscal e trabalhista; e

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.4.1. A verificação obtida por meio eletrônico e permitida por Lei, será certificada pelo Pregoeiro e os documentos deverão ser anexados aos autos, também, se não ferir a Legislação, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.4.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.5. Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 10.2.2., alíneas "a" a "g", deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

8.5.1. A licitante habilitada nas condições do subitem 8.5., deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

8.5.2. A comprovação de que trata o subitem 8.5.1., deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada melhor oferta/vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

8.6. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital e tendo sido aceito o menor preço apurado, o Pregoeiro declarará a empresa vencedora do(s) respectivo(s) item(ns).

8.7. Se a proposta de preços não for aceitável ou se a Licitante não atender aos requisitos de habilitação, caberá ao pregoeiro, convocar o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preços, o(s) autor(es) dos demais lances, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital e seus anexos, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

8.8. A qualquer momento, a Prefeitura do Município de Descalvado poderá desclassificar licitantes, sem que lhes caiba qualquer indenização, caso tenha conhecimento de fato que desabone a idoneidade, a capacidade financeira, técnica ou administrativa, inclusive incorreções que venham a ser detectadas na documentação ou na proposta.

8.9. Se, por qualquer motivo, os itens da cota reservada não forem adjudicados para microempresas ou empresas de pequeno porte, poderão ser automaticamente adjudicados para o vencedor dos itens correspondentes da cota principal, pelo mesmo valor. Salvo, se houver manifestação contrária da licitante vencedora do item ou algum problema na operacionalização da plataforma.

8.9.1. Se a mesma licitante vencer a cota principal e o item correspondente da cota reservada, a contratação ocorrerá pelo menor preço ofertado pela empresa.

8.10. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO constarão em Ata divulgada no Sistema Eletrônico, bem como no site desta Prefeitura, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

9. DO JULGAMENTO.

9.1. O julgamento desta licitação será feito pelo critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM**, observadas as demais condições deste edital e seus anexos.

10. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.

10.1. Os documentos para habilitação deverão conter, obrigatoriamente, sob pena de **INABILITAÇÃO AUTOMÁTICA** da participante, 01 (uma) via dos documentos, que poderão ser apresentados no original, ou por qualquer processo de cópia. *Em face à vigência do novo Código Civil Brasileiro (art. 225), os documentos apresentados em reproduções mecânicas ou eletrônicas não precisarão ser autenticados, mas, para se evitar suspensões das sessões do procedimento licitatório, provocadas por contestação de autenticidade por uma das partes, seria de boa iniciativa que os representantes portassem consigo os originais dos documentos apresentados em reprodução, para a confirmação da exatidão dos mesmos.*

10.1.1. Os licitantes deverão anexar os documentos de habilitação, listados abaixo, em até 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para abertura da sessão sob pena de inabilitação automática.

10.2. O Arquivo "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos que seguem:

10.2.1. Habilitação Jurídica:

a) registro comercial no caso de empresa individual;



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de *sociedades comerciais*;

c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de *sociedades civis*, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

10.2.2. Prova de Regularidade ou outra equivalente, na forma da lei:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);

b) prova de inscrições nos Cadastros de Contribuintes: Estadual ou Municipal, da sede da Participante, pertinente e compatível com o objeto da Licitação;

c) apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e ao Instituto Nacional do Seguro Social (I.N.S.S.);

d) apresentação da Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Estadual (inscritos e não inscritos na dívida ativa, caso sejam certidões separadas);

e) apresentação do Certificado de Regularidade de Situação (C.R.F.), com o F.G.T.S. (Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço);

f) apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (C.N.D.T.); e

g) apresentação da Certidão Negativa de Débitos, da Fazenda Municipal, referente a Tributos Mobiliários, observando-se:

10.2.2.1. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.2.2.2. Serão consideradas como prova de regularidade, perante as Fazendas, as Certidões constando que os débitos se encontram parcelados e com suas parcelas quitadas nos respectivos vencimentos ou, que os débitos estão ajuizados e garantidos com penhoras de bens ou, ainda, os que estejam com suas exigibilidades suspensas (certidões positivas com efeito de negativa).

10.2.2.3. Em face ao disposto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, participantes, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista (subitem "10.2.2." do Edital), mesmo que estas apresentem restrições, observado o poder de diligência do pregoeiro no caso de omissões.



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10.2.2.4. Se a empresa estiver em processo de recuperação judicial, estará desobrigada de atender as exigências das alíneas "c" a "g", desde que, apresente o Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, conforme Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no Edital.

10.2.3. Qualificação Econômico-financeira:

a) certidão negativa de **falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando da certidão o seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

a.1.) as proponentes que estiverem em processo de recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar o comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do Plano de Recuperação em pleno vigor.

10.2.4. Documentação Complementar:

a) **declaração** de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e concordância com os termos do Instrumento Convocatório (**Anexo IV**);

b) **declaração**, firmada pelo representante legal ou procurador da Licitante, que, sob as penas da Lei, atende às exigências do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, como impõe artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 (**Anexo V**); e

c) **declaração** da inexistência de fato impeditivo à participação do certame licitatório (**Anexo VI**); e

d) **declaração** de enquadramento microempresa ou empresa de pequeno porte, quando for o caso (**Anexo VII**).

10.2.4.1. Faculta-se a adoção dos modelos de declarações fornecidos com este edital através dos **Anexos: II, III, IV, V, VI e VII**.

10.3. As certidões que não apresentarem prazo de validade serão aceitas com no máximo 90 (noventa) dias, contados a partir de suas emissões.

11. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

11.1. Declarado o vencedor, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, durante a sessão pública do certame, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, que deverão ser apresentados em campo próprio do sistema eletrônico, por escrito, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões,



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

também via sistema eletrônico, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.1.1. Caso haja retomada de sessão, cuja data e horário será definido pelo Pregoeiro no transcorrer da sessão anterior e constará em ata da mesma, a interposição de recurso se dará após a etapa de análise da documentação de habilitação, quando for o caso.

11.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

11.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. A Adjudicação será feita por item, à Proponente que, atendendo a todas as condições expressas neste Edital e seus Anexos, for classificada em primeiro lugar de acordo com o critério de julgamento estabelecido no item "9".

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. Homologado o procedimento, o licitante vencedor será convocado para que, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação pela Seção de Licitação, assine a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair o direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no item 18 deste edital.

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

12.3. Colhidas as assinaturas, será providenciada a imediata publicação da Ata.

12.4. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal e trabalhista tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar previamente à assinatura do termo da Ata de Registro de Preços, a regularidade fiscal e trabalhista, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da declaração de melhor oferta/vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério do Município de Descalvado, sob pena da contratação não se realizar, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

12.5. Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte.

12.6. Na hipótese de nenhuma microempresa e empresa de pequeno porte atender aos requisitos deste Edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação.

12.7. O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

12.8. O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição, pela Seção de Licitação, da "Autorização de Fornecimento Parcial", da qual constarão: a data de expedição, especificações dos materiais, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

12.9. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento Parcial expedida pela Seção de Licitação.

12.10. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, os preços registrados obrigam os proponentes e sua detentora fica obrigada a fornecer os materiais ofertados, nas quantidades indicadas pela Seção de Licitação, em cada "Autorização de Fornecimento Parcial".

12.11. O Município de Descalvado não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos materiais, ficando a seu exclusivo critério, a definição da quantidade e do momento de aquisição.

12.12. Os quantitativos totais expressos no **Anexo I** – Especificações dos Produtos e/ou Similares são estimativos e representam a previsão das Secretarias para as compras durante o período de 12 (doze) meses.

12.13. Não serão aceitos os pedidos de acréscimos que se fizerem nas compras, em até 25% (vinte e cinco por cento).

12.14. A existência do preço registrado não obriga o Município de Descalvado a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

12.15. O material será devolvido, na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

12.16. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/1.993, além do disposto no artigo 13 e incisos do Decreto Municipal nº 3.640/2.010.

12.17. Independentemente de solicitação dos detentores da Ata, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da Ata de Registro de Preços, para negociar a redução dos preços



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

12.18. O licitante vencedor poderá ter, ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro.

12.19. A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso.

12.20. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item.

12.21. A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

13. DAS CONDIÇÕES E ANTECIPAÇÕES DE PAGAMENTOS.

13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após cada entrega do objeto do presente Ato Convocatório, após a apresentação da NOTA FISCAL, acompanhada da respectiva FATURA, em 03 (três) vias, e comprovação das entregas efetuadas, com a aprovação das Secretarias da Prefeitura Municipal de Descalvado, Estado de São Paulo.

13.2. Conferida a Nota Fiscal e não estando ela de acordo com os materiais e preços contratados, o ÓRGÃO GERENCIADOR devolverá a DETENTORA DA ATA, com os motivos da recusa, por escrito, sendo que, nesta hipótese, o prazo de pagamento se prorrogará pelo tempo decorrido até a devida regularização.

13.3. O pagamento está condicionado ao cumprimento do estabelecido na Proposta apresentada de acordo com o Instrumento Convocatório.

13.4. Não serão concedidas antecipações nos pagamentos dos créditos relativos a este certame, ainda que a requerimento da empresa licitante vencedora.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.1. As despesas decorrentes do cumprimento deste procedimento licitatório serão empenhadas no exercício de 2.023 e subseqüente, do Orçamento Geral do Município, através da Categoria Econômica nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) e 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente), pertencente às seguintes unidades:



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- **Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos** - Funcionais Programáticas nº: 15.45102262.018, 15.45202282.019, 15.45202282.020, 15.45202282.021, 15.45202892.512 e 15.45102252.022;
- **Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento** - Funcionais Programáticas nº: 20.60802312.051 e 20.60802311.034;
- **Secretaria De Educação e Cultura** - Funcionais Programáticas nº: 12.36102212.077, 12.36102392.542, 12.36502192.040, 12.36502182.038, 12.36102202.042 e 12.36302792.099;
- **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** - Funcionais Programáticas nº: 18.54402622.088 e 18.54402621.082;
- **Secretaria de Administração** - Funcionais Programáticas nº: 04.12202021.019 e 04.12202022.026;
- **Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo** - Funcional Programática nº: 27.81202332.049 e 27.81202332.032.

15. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.

15.1. Com fundamento no artigo 62, parágrafo quarto, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, as obrigações decorrentes desta Licitação consubstanciam-se na própria **NOTA DE EMPENHO** e na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sendo considerada, no caso, como adimplemento total do Contrato, para todos os efeitos de direito, a efetiva entrega, em sua totalidade, à Administração, de cada item adjudicado.

16. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

16.1. Conforme consta no artigo 12 do Decreto Municipal nº 3.640/2.010 e também no artigo 12, §1º do Decreto Federal nº 7.892/2.013, o objeto licitado não sofrerá os acréscimos nos quantitativos que trata o §1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

17.1. O recebimento do objeto do presente instrumento dar-se-á no endereço do Almoarifado Central da Prefeitura Municipal de Descalvado, São Paulo, conforme item 2. deste edital.

17.2. Ocorrerá a rejeição no recebimento dos materiais se estes não estiverem em conformidade com o presente Instrumento Convocatório.

17.3. A empresa Licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que for rejeitado, sendo que o ato do recebimento não importará na sua aceitação.

17.4. Independentemente da aceitação, o(a) Licitante vencedor(a) garantirá a qualidade do material, obrigando-se a repor aquele que estiver em desacordo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da sua recusa.



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

18. DAS PENALIDADES.

18.1. Sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a DETENTORA DA ATA total ou parcialmente inadimplente ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item "c" anterior.

18.1.1. As penalidades previstas neste item nos subitens "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade do subitem "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

18.2. Pelo atraso injustificado na entrega dos materiais:

18.2.1. Atraso de até 30 (trinta) dias: multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

18.2.2. A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação.

18.3. Pela inexecução total do ajuste: multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

18.4. Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à DETENTORA DA ATA, após a sua imposição.

18.5. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a DETENTORA DA ATA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

18.5.1. O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a DETENTORA DA ATA tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;

18.5.2. Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado, deverá ser pago pelo inadimplente na Tesouraria Municipal, na condição "à vista". Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

19. DOS ANEXOS E DAS INFORMAÇÕES.

19.1. Encontram-se anexos ao presente Instrumento Convocatório o que segue:

ANEXO I - Das características e especificações mínimas/Termo de Referência;

ANEXO II - Do modelo de Credenciamento;

ANEXO III - Do modelo de Proposta Comercial;

ANEXO IV - Do modelo de Declaração (Concordância com o Edital);

ANEXO V - Do modelo de Declaração (Regularidade Ministério do Trabalho);

ANEXO VI - Do modelo de Declaração (Inexistência de Fato Impeditivo);

ANEXO VII - Do modelo de Declaração (ME e EPP);

ANEXO VIII - Da Minuta da Ata de Registro de Preços; e

ANEXO IX - Do Termo de Ciência e Notificação.

19.2. Quaisquer informações relacionadas a esta licitação serão prestadas pela Seção de Licitação, sito à Rua José Quirino Ribeiro, nº 55, Jardim Belém, nesta cidade, também, pelo telefone nº 19-3583.9316, no horário compreendido entre 10 e 16 horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira.

19.3. De acordo com o Decreto Municipal nº 4.483/2.016, em seu artigo 17, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica, em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

19.4. Os prazos previstos na legislação para pregões eletrônicos são: pedidos de esclarecimentos em até 03 (três) dias úteis e os pedidos de impugnação em até 02 (dois) dias úteis, ambos anteriores a data fixada para abertura da sessão pública do referido certame (artigo 18 do Decreto Municipal nº 4.483/2.016). Estes pedidos devem ser registrados diretamente na plataforma eletrônica, nos prazos estipulados, podendo também, encaminhar para o e-mail: pregao@descalvado.sp.gov.br, porém, a Administração Pública não se responsabiliza pelo não recebimento do e-mail, independente do motivo.

20. DA RETIRADA DO EDITAL.

20.1. O Edital completo poderá ser retirado na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal de Descalvado, São Paulo, sito à Rua José Quirino Ribeiro, nº 55, Jardim Belém, nesta Cidade, no período compreendido entre 10 e 16 horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, e, também, encontra-se disponível no site: www.descalvado.sp.gov.br, "Licitações" e no portal: <https://bnccompras.com/Home/Login>.

21. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

21.1. A presente Licitação subordina-se às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002; Decreto Municipal nº 3.203, de 29 de maio de 2.008, com as alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº 4.088, de 06 de março de 2.014; Decreto Municipal nº 3.640, de 18 de outubro de 2.010,



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto Municipal nº 4.483, de 14 de outubro de 2.016; da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, com suas alterações; à Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 (Código de Defesa do Consumidor); à Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990, promulgada com novo texto em 03 de novembro de 2.010, e outras que vierem a ser introduzidas.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

22.1. Das sessões públicas serão lavradas Atas, que conterà detalhes de todas as ocorrências da sessão.

22.2. As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas por meio do endereço eletrônico: <https://bnccompras.com/Home/Login>, e do site: www.descalvado.sp.gov.br, "Licitações".

22.3. Não serão levados em consideração os documentos e propostas que não estiverem de acordo com as condições deste edital e seus anexos, quer por omissão, quer por discordância.

22.4. Os proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de documentos e propostas.

22.5. O pregoeiro poderá, no interesse da Prefeitura do Município de Descalvado em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá também realizar pesquisa na internet, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação.

22.6. Na contagem dos prazos estabelecidos no presente edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á do vencimento, e considerar-se-á dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos aqui referidos em dia de funcionamento da Prefeitura do Município de Descalvado.

22.7. A Detentora da Ata e seus sucessores se responsabilizarão por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que, a qualquer título, venham causar à imagem da Prefeitura do Município de Descalvado e/ou terceiros, em decorrência da execução indevida do objeto da licitação.

22.8. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar dentro dos prazos previstos no item 19.4, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.

22.9. Independentemente de declaração expressa, o preenchimento de proposta comercial e apresentação dos documentos de habilitação implica na aceitação plena e total das condições e exigências deste edital e seus anexos, a veracidade e autenticidade das informações constantes na proposta comercial



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

e documentos apresentados e, ainda, a inexistência de fato impeditivo à participação da empresa, bem como de que deverá declará-lo quando ocorrido.

22.10. O pregoeiro poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos licitantes, por escrito, informações adicionais sobre a proposta comercial e as documentações apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido poderá, a critério do pregoeiro, implicar em desclassificação do licitante.

22.11. Da decisão que desclassificar as propostas de preços, somente caberá pedido de reconsideração ao próprio pregoeiro, a ser apresentado durante a sessão pública do certame, no próprio sistema eletrônico (chat), acompanhado da justificativa de suas razões. O pregoeiro decidirá este pedido durante a mesma sessão, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao mesmo registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes. Desta decisão do pregoeiro relativo ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

22.12. Da decisão que declarar o licitante vencedor, caberá recurso fundamentado dirigido ao pregoeiro, devendo os licitantes manifestarem imediata e motivadamente a sua intenção durante a sessão pública do certame, nos moldes do item 11. deste edital.

22.13. Todas as referências a horário neste edital consideram o horário de Brasília-DF.

22.14. A Prefeitura do Município de Descalvado, São Paulo, se reserva no direito de ANULAR ou REVOGAR, no todo ou em parte, a presente Licitação, de acordo com o estatuído no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e demais pertinentes da Legislação vigente.

23. DO FORO.

23.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca de Descalvado, Estado de São Paulo, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Dar-se-lhe-á a divulgação prevista em Lei, para que todos tomem conhecimento e ninguém possa alegar ignorância (artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2.002).

Descalvado, 02 de maio de 2.023.

Antônio Carlos Reschini
Prefeito



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

PROCESSO Nº 065/2.023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2.023.

OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de ferramentas, equipamentos e materiais correlatos, em atendimento às necessidades das Secretarias da Prefeitura do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses.

Das características e especificações mínimas

COTA PRINCIPAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição mínima dos materiais
01	06	PÇ	ALICATE ARREBITADOR MANUAL - BOA QUALIDADE
02	06	PÇ	ALICATE BOMBA D'AGUA 10"
03	12	PÇ	ALICATE BOMBA D'AGUA 12"
04	17	UND	ALICATE DE PRESSAO 10"
05	05	PÇ	ALICATE DE PRESSÃO 250MM TRAMONTINA
06	41	UND	ALICATE PROFISSIONAL UNIVERSAL
07	09	PÇ	ALICATE TIPO TORQUESA (TURQUESA) TAMANHO MÉDIO, 10"
08	09	PÇ	ANCINHO C/ CABO METÁLICO COM 14 DENTES
09	01	CJ	APARELHO MANUAL P/ DESOBRUIR ESGOTO COM 50 M DE COMPRIMENTO, COMPOSTO DE 25 VARETAS EM AÇO CROMO SILÍCIO 08 MM X 2.00 M COM ENGATE RÁPIDO (MACHO E FÊMEA), 01 PONTA SEM FIM, 01 PONTA RECUPERADORA, 01 PONTA HELICOIDAL, 01 MANIVELA E 01 CHACE PARA DESACOPLAR. EF-1 - ENGATE FÊMEA - ENCAIXE TIPO T; EM-2 - ENGATE MACHO - ENCAIXE TIPO T
10	47	KG	ARAME DE AÇO RECOZIDO 18 X 1KG
11	56	RL	ARAME FARPADO COM MÍNIMO DE 400 METROS
12	459	RL	ARAME GALVANIZADO 12, ROLOS COM 1 KG
13	459	RL	ARAME GALVANIZADO N. 14, ROLOS COM 1 KG
14	477	RL	ARAME GALVANIZADO N. 16 ROLOS COM1 KG
15	1.116	KG	ARAME RECOZIDO LISO
16	09	PÇ	ARCO DE SERRA COMUM
17	09	PÇ	ARCO DE SERRA P/ MADEIRA
18	20	PÇ	ARCO DE SERRA PROFISSIONAL 12". CORPO E BRAÇO EXTENSOR EM AÇO CARBONO DE GRANDE RESISTÊNCIA. TRABALHA COM SERRAS DE 10 A 12 POLEGADAS TENSIONADAS POR UM PORCA BORBOLETA. PERMITE MONTAGEM DA SERRA PARA CORTES EM TRÊS POSIÇÕES.
19	01	PÇ	BALANÇA DE PLATAFORMA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PLATAFORMA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 400X500 MM, CAPACIDADE DE 0 A 300 KG E DIVISÃO MÁXIMA DE 50G OU MENOR, EM AÇO CARBONO E COLUNA DE APROXIMADAMENTE 75 CM DE ALTURA. COM RODAS E



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			ENCOSTO; DISPLAY DIGITAL, E SISTEMA DE LIGA E DESLIGA; COM FUNCIONAMENTO À BATERIA.
20	03	PÇ	BATERIA 18V PARA PARAFUSADEIRA E ESMERILHADEIRA
21	900	KG	BOBINA VERGALHÃO CA60 4,2MM - KG
22	270	UND	BOCAL REDUÇÃO PORCELANA E40/E27
23	09	PÇ	BROCA DE AR 1/2
24	28	PÇ	BROCA DE AÇO RAPIDO 3/16"
25	28	PÇ	BROCA DE AÇO RAPIDO 5/16 "
26	28	PÇ	BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/4"
27	28	PÇ	BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/8"
28	20	PÇ	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/8"
29	20	PÇ	BROCA DE AÇO RÁPIDO 5/32"
30	18	PÇ	BROCA SDS PLUS 10,00 X 160 MM
31	10	PÇ	CABO PARA CAVADEIRA
32	176	PÇ	CABO PARA ENXADA TORNEADO 1,50 METROS (TIPO CAIPIRA)
33	36	UND	CABO PARA ENXADA TORNEADO 1,70 M (TIPO CAIPIRA)
34	27	PÇ	CABO PARA ENXADÃO - 1,30 M - TORNEADO
35	46	PÇ	CABO PARA PICARETA MISTA, TIPO CHIBANCA OU SIMILAR
36	51	PÇ	CABO PARA PÁ
37	05	UND	CABO TELESCÓPIO 6 METROS PARA PISCINA
38	45	PÇ	CADEADO 45MM
39	50	PÇ	CADEADO 50 MM
40	23	PÇ	CADEADO 70MM
41	22	CX	CAIXA ELETRODO E6013 DE 2,50 MM 20Kg ESAB
42	09	PÇ	CAIXA P/ FERRAMENTA. (CAIXA PARA FERRAMENTA EM CHAPA DE METAL REFORÇADO, COM AS MEDIDAS DE 40CM X 16CM X 11CM OU SUPERIOR, COM POSSIBILIDADE DE FECHAMENTO COM CADEADO)
43	13	UND	CAIXA PLÁSTICA DE MASSA PARA PEDREIRO 20 LITROS
44	02	PÇ	CARREGADOR DE BATERIA 18V PARA PARAFUSADEIRA E ESMERILHADEIRA
45	34	RL	CARRETEL DE LINHA DE NYLON PARA PEDREIRO - ROLOS COM 100 METROS
46	180	RL	CARRETEL PARA MÁQUINA DO TIPO STHIL FS=- 160/220 OU SIMILARES
47	48	UND	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA EM POLIETILENO, CHASSI EM AÇO, COM RODA 3,25 X 8", 90 LITROS
48	05	PÇ	CARRINHO DE MÃO COM PNEU 3,25 X 8", GALVANIZADO TIPO CANAL OU SIMILAR, DE 85 A 90 LITROS
49	107	UND	CARRINHO DE PEDREIRO GALVANIZADO, COM RODA 3,25 X 8", TIPO CANAL OU SIMILAR, DE 85 A 90 LITROS.
50	27	UND	CARRINHO PARA VARRIÇÃO 100 LITROS, CORPO FABRICADO EM PEAD OU PEMD, RODAS DE AÇO 3,25 X 8" E PNEUS COM CÂMERA DE AR OU BORRACHA, ESTRUTURA EM AÇO CILÍNDRICO.
51	277	UND	CARRIOLA BALEIA 150 LITROS, CABO DE MADEIRA
52	21	PÇ	CAVADEIRA MÉDIA COM CABO
53	20	PÇ	CAVADEIRA GRANDE RAMADA COM CABO, TIPO ART PANDOLFO OU SIMILAR
54	10	PÇ	CHAVE AJUSTAVEL 10"



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

55	01	PÇ	CHAVE AJUSTÁVEL 15" *2VQ
56	10	PÇ	CHAVE COMBINADA 10 MM
57	10	PÇ	CHAVE COMBINADA 11 MM
58	19	PÇ	CHAVE COMBINADA 13 MM
59	10	PÇ	CHAVE COMBINADA 14 MM
60	09	PÇ	CHAVE COMBINADA 15
61	09	PÇ	CHAVE COMBINADA 17
62	09	PÇ	CHAVE COMBINADA 18MM
63	09	PÇ	CHAVE COMBINADA 19
64	10	PÇ	CHAVE COMBINADA 24 MM
65	06	PÇ	CHAVE COMBINADA 32MM
66	24	UND	CHAVE DE FENDA - MÉDIA
67	24	UND	CHAVE DE FENDA - PEQUENA
68	04	PÇ	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6"
69	03	PÇ	CHAVE DE FENDA 1/8 X 4"
70	04	PÇ	CHAVE DE FENDA 3/16 X 4
71	12	UND	CHAVE DE GRIFO 10" PROFISSIONAL
72	16	UND	CHAVE DE GRIFO 12" PROFISSIONAL
73	10	UND	CHAVE DE GRIFO 14" - PROFISSIONAL
74	03	UND	CHAVE DE GRIFO 18" PROFISSIONAL
75	02	PÇ	CHAVE DE GRIFO 24" PROFISSIONAL
76	02	PÇ	CHAVE INGLESA 12" AJUSTÁVEL VISEGRIP - PROFISSIONAL
77	02	PÇ	CHAVE L 13 MM
78	02	PÇ	CHAVE PHILIPS 1/4 X 6"
79	02	PÇ	CHAVE PHILIPS 1/8 X 4"
80	02	PÇ	CHAVE PHILIPS 3/16 X 4"
81	09	PÇ	CINTO EM FORMATO DE COLETE, ONDE É PRESO A ROÇADEIRA COSTAL PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO
82	28	PÇ	COLHER DE PEDREIRO Nº 08
83	01	UND	COMPRESSOR AR DIRETO, 1/3CV, BIVOLT
84	1.800	M	CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO PARA SOLO 3/4" (METROS)
85	63	PÇ	CONE DE SINALIZAÇÃO, 95 CM DE ALTURA, COR LARANJA, COM DUAS FITAS BRANCAS REFLETIVAS, FABRICADO EM POLIETILENO SEM FLEXÍVEL, BASE MEDINDO 38 X 38 CM
86	45	PÇ	CONE SINALIZAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL SEMI REFLETIVO 75 CM ALT.- BASE 40 CM, PESO APROXIMADO 3,15 KG, RESPEITANDOS AS NORMAS TÉCNICAS (NBR) 15071/15 E 14644/13
87	09	RL	CORDA TRANÇADA POLIESTER 10MM, ROLO COM 100 METROS - ROLO
88	09	RL	CORDA TRANÇADA POLIESTER 5MM, ROLO COM 100 METROS
89	09	RL	CORDA TRANÇADA POLIESTER 8MM, ROLO COM 100 METROS
90	45	PÇ	CORRENTE DE CORTE 1/4", 1.1 MM/0.043 COM 32 FACAS PARA MOTOPODA STIHL HT 75
91	45	PÇ	CORRENTE DE CORTE 90 PX COM 26 FACAS PARA MOTOSERRA HUSQVARNA 120



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

92	45	PÇ	CORRENTE MOTO SERRA 22 DENTES - 3/8 MICRA COMPATÍVEL - TIPOS: HUSQUARNA 327 PS/STHIL 170
93	45	PÇ	CORRENTE MOTOSERRA 3/8 " 73D COM 34 DENTES
94	135	PÇ	CÂMARA DE AR 350 X 8
95	18	UND	DESINGRIPANTE TIPO WHITE LUB COM 300 ML
96	36	PÇ	DISCO CORTE DIAMANTADO PARA MÁQUINA DE CORTAR ASFALTO 350 X 3.2 X 10 X 25.4MM
97	63	PÇ	DISCO DE CORTE PARA AÇO - 180 x 3,0 x 22,23 MM (7" x 1/8" x 7/8"), TIPO NORTON AR 302 OU SIMILAR.
98	63	PÇ	DISCO DE CORTE PARA INOX E AÇO 178 x 1,6 x 22,2 MM (7" x 1/16" x 7/8"), TIPO NORTON BHP 12 OU SIMILAR
99	200	PÇ	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA - 4 1/2" X 1/4"
100	98	PÇ	DISCO DE CORTE SECO ESPECIAL PARA O EQUIPAMENTO MAKITA TURBO
101	108	PÇ	DISCO DE DESBASTE 4,5" x 22 MM PARA LIXADEIRA PEQUENA
102	99	PÇ	DISCO DE POLICORTE 12 X 5/8 02 TRAMAS
103	36	PÇ	DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 4"
104	18	PÇ	DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 7 1/4
105	28	PÇ	DISCO DIAMANTADO 180 MM 8500 RPM
106	15	PÇ	DISCOS DIAMANTADOS DE 4"
107	22	CX	ELETRODO E7018 DE 3,25 MM (CX COM 15 KG)
108	22	CX	ELETRODOS 3.25 MM - E6013 (CX COM 20 KG) ESAB
109	04	PÇ	ENGRAXADEIRA COM CAPACIDADE PARA 5 KG
110	71	PÇ	ENXADA 2 1/2 - TIPO 2 CARAS
111	36	PÇ	ENXADA 2 LIBRAS GOIAVADA COM CABO
112	36	UND	ENXADA COM CABO PARA JARDIM
113	09	UND	ENXADA S/CABO GOIVADA 2,5 LB - CANAVIEIRA COM 38 MM - DE OLHO
114	18	PÇ	ENXADÃO ESTREITO 2,5 LIBRAS COM CABO
115	22	UND	ENXADÃO LARGO 2,5
116	08	PÇ	ESCALADA EM ALUMÍNIO, MATERIAL EXTREMAMENTE LEVE, CARGA MÁXIMA DE 100KG CONFORME NORMA NBR 13430, FÁCIL DE GUARDAR: PROFUNDIDADE FECHADA DE APROX. 11,3 CM, PATAMAR AUTO-TRAVANTE EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA. DEGRAUS: 7 (6 DEGRAUS + PATAMAR), ALTURA FECHADA: 2,18M, ALTURA QUANDO ABERTA ATÉ PLATAFORMA: 1,56M, PROFUNDIDADE FECHADA: 0,11M, PESO APROX.: 4,8 KG
117	01	PÇ	ESMERILHADEIRA ANGULAR 5", POTÊNCIA DE 1200W, TENSÃO 220V, 11000 RPM, EIXO M14 DISCO DIÂMETRO 4-1/2" - 5" (115-125 MM)
118	02	UND	ESMERILHADEIRA A BATERIA TAMANHO 4 1/2
119	45	PÇ	FACA PARA ROÇADEIRA COSTAL MAKITA 4T (03 OU 04 PONTAS)
120	18	PÇ	FAÇÃO 18 POLEGADAS COM CABO PLÁSTICO PARA MATO
121	15	PÇ	FERRO DE ROÇAR (FOICE COM CABO)
122	9.900	M/L	FIO DE NYLON REDONDO ESPESSURA 2,5MM PARA ROÇADEIRA
123	14.400	M	FIO DE NYLON REDONDO ESPESSURA 3,0 MM PARA ROÇADEIRA
124	27	RL	FITA PERFURADA DE AÇO 17MM - ROLOS DE 30 METROS
125	47	PÇ	FOIÃO PARA CORTAR CANA



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

126	90	UND	FOLHA DE SERRA
127	198	UND	FOLHA DE SERRA PARA PVC 12"
128	05	PÇ	FORCADO CURVO C/04 DENTES
129	32	PÇ	FORCADO RETO C/ 04 DENTES S/CABO
130	09	KG	GRAMPO DE CERCA 9 X 1 POLIDO
131	02	JG	JOGO CHAVE DE CANHÃO CATRACA 6MM A 13MM
132	03	PÇ	JOGO CHAVES COMBINADAS - 15 PEÇAS - 6MM A 32MM - TIPO GEDORE/BELZER
133	02	JG	JOGO COM 12 CHAVES DE FENDA E PHILLIPS (CONTENDO 01 CHAVE DE FENDA 3,2 x 75 MM; 01 CHAVE DE FENDA 5 x 75 HEX 11 MM; 01 CHAVE DE FENDA 6 x 38 HEX 13 MM; 01 CHAVE DE FENDA 6 x 100 HEX 13 MM; 01 CHAVE DE FENDA 8 x 150 HEX 14 MM PROFISSIONAL; 01 CHAVE DE FENDA 8 x 200 HEX 16 MM; 01 CHAVE PHILIPS 0 x 75 MM; 01 CHAVE PHILIPS; 1 x 75 HEX 11 MM; 01 CHAVE PHILIPS 2 x 38 HEX 13 MM; 01 CHAVE PHILIPS 2 x 100 HEX 13 MM; 01 CHAVE PHILIPS 3 x 150 HEX 14 MM; 01 CHAVE PHILIPS 3 x 200 HEX 16 MM)
134	02	JG	JOGO DE BROCAS E BITS COM 110 PEÇAS. O JOGO DE BROCAS E PONTEIRAS BITS FORTG PRO FG8908 TRAZ ACESSÓRIOS PARA PERFURAR E PARAFUSAR EM VÁRIOS MATERIAIS, TAL COMO MADEIRA, CONCRETO, TIJOLOS, PLÁSTICO, METAL, ENTRE OUTROS. COM SORTIMENTO DENTRO DOS TAMANHOS MAIS POPULARES. ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM FURADEIRAS E PARAFUSADEIRA COM MANDRIL DE VÁRIAS MEDIDAS. - COMPOSTO POR: 13 BROCAS HSS: 1.5, 2, 2.5, 3, 3.2, 3.5, 4, 4.5, 4.8, 5, 5.5, 6 E 6.5MM; 06 BROCAS PARA MADEIRA: 4, 5, 6, 7, 8 E 10MM; 03 BROCAS PARA MADEIRA PONTA CHATA: 13, 16 E 19MM; 06 BROCAS PARA CONCRETO: 4, 5, 6, 7, 8 E 10MM; 50 PONTEIRAS DE 25MM, SENDO: 03 CRUZADAS TIPO POZIDRIVE: PZ1, PZ2 E PZ3; 06 PONTEIRAS TIPO TRAFIX: T10, T15, T20, T25, T27 E T30; 14 PONTEIRAS PONTA CRUZADA: PH0, PH1, PH2 E PH3; 10 PONTEIRAS HEXAGONAIS: 3, 4, 5, 6 E 7MM; 03 PONTEIRAS QUADRADAS: S1, S2 E S3; 14 PONTEIRAS CHATAS: 6, 8, 10 E 12MM; 13 PONTEIRAS DE 50MM, SENDO: 03 PONTEIRAS CHATAS 8, 10 E 12MM
135	10	JG	JOGO DE CHAVE COMBINADA Nº 13 - Nº 14 - Nº 15 - Nº16
136	04	JG	JOGO DE CHAVE DE BOCA (JOGO DE CHAVES 6 MM A 15 MM)
137	09	UND	JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILLIPS 6PC
138	180	PÇ	LÂMINA 2 PONTAS 350 MM X 20 MM
139	18	PÇ	LANTERNA DE 12 LEDS CARREGÁVEL
140	02	PÇ	LANTERNA RECARREGÁVEL 19 LEDS
141	01	PÇ	LAVADORA DE ALTA PRESSAO - ÁGUA FRIA; VAZÃO (L/H): 400; PRESSÃO DE TRABALHO (PSI): 1.160; POTÊNCIA (KW): 2,2; TIPO HD 585.
142	54	M	LENÇOL DE BORRACHA COM TRAMA DE NYLON MEDINDO: 1,20 MTS X 3,20 MM ESPESSURA
143	230	PÇ	LIMA P/ ENXADA 8" (TIPO KF) SEM CABO
144	40	PÇ	LIMA P/ MOTOSERRA 5/32"
145	125	PÇ	LIMA PARA ENXADA, 8", COM CABO, TIPO KF OU SIMILAR
146	27	PÇ	LIMA PARA MOTOSERRA 3/16"



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

147	27	PÇ	LIMA PARA MOTOSERRA 7/32"
148	27	PÇ	LIMA PARA PODADOR 5/32"
149	27	UND	LIXEIRA GARI 240 LITROS COM TAMPAS CHAMINÉ, CORPO EM POLIETILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS C 740 X L 590 X A 1050 MM, RODAS 200MM DE DIÂMETRO COM EIXO REFORÇADO.
150	11	PÇ	LONA LEVE 4,00 X 6,00 MTS
151	08	RL	LONA PRETA 4 X 100 MTS - ROLO
152	90	PAR	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA, TAM GG COM OU SEM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, CLORINADA, PUNHO RETO COM 33 CM DE COMPRIMENTO. PROTEÇÃO QUÍMICA VERSÁTIL QUE EXECUTA ATRAVÉS DE UMA GAMA DIVERSIFICADA DE APLICAÇÕES, PROJETADA PARA OFERECER OS MELHORES RESULTADOS EM AMBIENTES DE TRABALHO ÚMIDOS OU SECOS ONDE A RESISTÊNCIA QUÍMICA É CRUCIAL. TOTALMENTE REUTILIZÁVEL, COM UMA RESISTÊNCIA À ABRASÃO INIGUALÁVEL, PROPORCIONA EXCELENTE CONFORTO PARA O USUÁRIO PADRÃO ELEVADO DIAMANTES PARA ADERÊNCIA SUPERIOR EM MATERIAIS MOLHADAS OU ESCORREGADIAS. ALTA COMPOSTO NITRILO DESEMPENHO FORNECE UMA EXCELENTE COMBINAÇÃO DE RESISTÊNCIA QUÍMICA E RESISTÊNCIA. ALTOS NÍVEIS DE FLEXIBILIDADE, CONFORTO E DESTREZA. NÃO VAI INCHAR, ENFRAQUECER OU DEGRADAR, E NÃO PROMOVE A DERMATITE DE CONTATO - ANTI-ALÉRGICA-PALMA ANTI DERRAPANTE
153	27	PÇ	LIMATÃO PARA CORRENTE DE MOTOPODA (LIMA PARA MOTOPODA DO TIPO STIHL HT 75 COM CORRENTE DE ¼)
154	39	PÇ	LÁPIS P/ PEDREIRO
155	279	PÇ	LÂMINA DE DUAS PONTAS PARA ROÇADEIRA COSTAL, EM AÇO CROMO MANGANES OU AÇO CROMO VANÁDIO, COM 350 MM DE DIÂMETRO, 1 FURO PEQUENO DE 20 MM E 1,80 MM DE ESPESSURA
156	18	PÇ	LÂMINA REFIL PARA SERROTE PODADOR DA MARCA TRAMONTINA: EM AÇO COM ALTO TEOR DE CARBONO-DENTES COM 3 ARESTAS DE CORTE- COMPRIMENTO DA LÂMINA DE 13"/33.0MM
157	06	PÇ	MACHADO COM CABO
158	55	M	MANGUEIRA DE NÍVEL TRANSPARENTE 5 X 16"
159	05	PÇ	MARRETA 1/2 KG.
160	32	PÇ	MARRETA C/ CABO 1 KG
161	08	PÇ	MARRETA C/CABO 1 1/2 KG
162	20	PÇ	MARRETA C/CABO 5 KG
163	02	PÇ	MARTELO OLHO 25MM
164	07	PÇ	MARTELO UNHA 27MM
165	09	PÇ	MARTELO UNHA CABO FIBRA VIDRO PROFISSIONAL
166	20	M	METRO MADEIRA DUPLO NATURAL DE BAMBÚ
167	03	UND	MORSA Nº 8
168	02	UND	MOTO PODA TELESCÓPICA DE USO PROFISSIONAL COM 25,4 CILINDRADAS, COM POTÊNCIA DE 0.95/1.3 KW/CV, COM SABRE MEDINDO 30CM, COM ALCANCE DE 5 METROS DE ALTURA E ROTAÇÃO MÁXIMA DE 10.500 RPM



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

169	02	PÇ	MOTOSERRA A GASOLINA COM MOTOR 2 TEMPOS COM CORRENTE LUBRIFICADA A ÓLEO, CILINDRADA IGUAL 53.2 CM ³ , POTÊNCIA 2,5 KW, 3.4 HP, PESO DO EQUIPAMENTO 5.2KG, VOLUME TANQUE COMBUSTÍVEL 0,60 LTS, VOLUME TANQUE DE ÓLEO 0,30LTS, COMPRIMENTO DE SABRE RECOMENDADO 33-50CM, MÁXIMA ROTAÇÃO DO MOTOR 12.500 RPM
170	05	PÇ	MOTOSERRA A GASOLINA, COM MOTOR 2 TEMPOS, COM CORRENTE 3/8" PICCO MICRO MINI, LUBRIFICADA, COM CILINDRADA IGUAL A 30.1CM ³ , POTENCIA DE 1.8CV, PESO DE 3.9KG, VOLUME DO TANQUE DE 0,25LTS, COMPRIMENTO DE SABRE DE 30CM, PARA USO PROFISSIONAL
171	02	PÇ	MOTOSERRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CILINDRADA: 87 CM ³ ; DIÂMETRO DO CLINDRO: 54 MM; POTÊNCIA: 4,5 KW / 6,03 HP; MÁXIMA ROTAÇÃO DO MOTOR: 12,500 RPM; TORQUE MÁXIMO: 4,9 NM / 6,600 RPM; BOMBA DE ÓLEO DE FLUXO AJUSTÁVEL; PASSO DA CORRENTE: 3/8"; COMPRIMENTO DO SABRE: 70 CM / 28".
172	02	PÇ	MOTOSERRA PARA TRABALHO EM ALTURA DO MODELO 'T' COM CAPACIDADE DE OPERAÇÃO COM APENAS UMA MÃO
173	135	PÇ	MOURÃO DE CONCRETO CURVO PARA ALAMBRADO
174	47	UND	PA QUADRADA COM CABO Nº 03
175	03	UND	PARAFUSADEIRA A BATERIA 18V
176	02	UND	PARAFUSADEIRA/ FURADEIRA À BATERIA 20V 1/2" (13 MM) APERTO RÁPIDO QUE PERMITE TROCA DE ACESSÓRIOS DE FORMA RÁPIDA. GATILHO ELETRÔNICO COM VELOCIDADE VARIÁVEL E REVERSÍVEL. MOTOR SEM ESCOVAS (BRUSHLESS) OFERECE UM TEMPO DE EXECUÇÃO ATÉ 75% MAIOR QUE O DAS FERRAMENTAS COM ESCOVAS DE NICAD. LUZ LED COM 3 MODOS ILUMINAÇÃO PARA AMBIENTES ESCUROS. EMPUNHADURA EMBORRACHADA PARA MAIOR CONTROLE E COMODIDADE AO USUÁRIO. CAIXA DE ENGENHAGENS EM ALUMÍNIO QUE PROPORCIONA MELHOR DISSIPACÃO DE CALOR E DURABILIDADE EM SUA CATEGORIA DURANTE AS APLICAÇÕES. IDEAL PARA PERFURAÇÃO E PARAFUSAMENTO DE ALTO DESEMPENHO EM MADEIRA, METAL E PLÁSTICO. - CARACTERÍSTICAS: ILUMINAÇÃO DE LED; VELOCIDADE VARIÁVEL E REVERSÍVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO DA BATERIA: 20V MAX; BATERIA DE LI-ION; FORÇA: 95NM; MANDRIL: 1/2" (13MM) DE APERTO RÁPIDO; ROTAÇÕES POR MINUTO: 0 - 450 / 0 - 1.300 / 0 - 2.000 RPM; ROTAÇÕES POR MINUTO COM IMPACTO: 0 - 500 / 0 - 1.500 / 0 - 2.250 RPM
177	05	UND	PENEIRA CATA FOLHA PARA PISCINA
178	33	PÇ	PICARETA S/CABO
179	135	PÇ	PNEU 350 X 8" PARA CARRINHO DE ATERRO
180	02	UND	PODADOR DE CERCA VIVA PARA USO PROFISSIONAL COM 27,2 CILINDRADAS, COM POTÊNCIA DE 0.75/1.0 KW/CV, COM ROTAÇÃO MÁXIMA DE 9.500 RPM, PESANDO 4,7 KG
181	03	PÇ	PODADOR DE GALHOS S/ CABO
182	12	PÇ	PONTEIRO AMPARO REDONDO 12"
183	2	PÇ	PONTEIRO PARA MARTELETE S.D.S-PLUS 10" DV 534 P.C.



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

184	45	PÇ	POSTE PARA UM GLOBO ANTI VANDALISMO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA A PÓ NA COR PRETA (FOSCO) PARA AREAS EXTERNAS, MEDINDO 2,50 MT ALTURA, TUBO EM AÇO COM APROXIMADAMENTE 63MM, BASE EM AÇO QUADRADA MEDINDO 200MM X 200MM X 5MM DE ESPESSURA COM 4 FUROS DE APROXIMADAMENTE 15MM PARA FIXAÇÃO, SOQUETE PADRÃO E-40, TENSÃO BIVOLT.
185	90	PÇ	PRATO LIMITADOR DE ALTURA PARA ROÇADEIRA 16MM
186	83	KG	PREGO 15 X 15 GALVANIZADOS
187	83	KG	PREGO 15 X 18 GALVANIZADOS
188	83	KG	PREGO 17 X 21
189	84	KG	PREGO 17 X 27
190	90	KG	PREGO 22 X 42 GALVANIZADOS
191	90	KG	PREGO 22 X 48 - GALVANIZADO
192	135	KG	PREGO 25 X 72 - GALVANIZADO
193	132	KG	PREGO 26 X 72
194	132	KG	PREGO COM CABEÇA 26 X 84
195	20	KG	PREGO DE AÇO NA MEDIDA DE 10 X 10 MM - PACOTES COM 1 KG.
196	08	PÇ	PULVERIZADOR COSTAL SIMETRICO S-3 20 LT
197	17	PÇ	PÁ DE BICO C/ CABO RETO TIPO N-4
198	25	PÇ	PÁ DE BICO REDONDO COM CABO RETO Nº 2
199	20	UND	RASTELO DE FERRO COM CABO PARA JARDIM 14 DENTES
200	36	UND	RASTELO DE PLÁSTICO COM CABO PARA JARDIM - VASSORA PLÁSTICA PARA GRAMA
201	03	PÇ	REBITADOR MANUAL PARA ARREBITE POP 120
202	1.170	UND	REBITE DE ALUMÍNIO 425
203	450	PÇ	REBITE REPUXO ALUMINIO 4,8X19,0MM
204	36	PÇ	RODA DE CARIOLA COMPLETA COM ROLAMENTO
205	27	PÇ	ROLAMENTO DE 1 POLEGADA (GAIOLA), PARA CARRINHO DE VARREÇÃO
206	04	PÇ	ROÇADEIRA COSTAL A GASOLINA, 2 TEMPOS COM 35,2 CM ³ DE CILINDRADAS, COM DIÂMETRO DE CILINDRO DE 38 MM, COM POTÊNCIA DE 1,7 KW, ROTAÇÃO MÁXIMA POR MINUTO 12.500 GIROS, COMPRIMENTO TOTAL 1.850MM, E PESO 7,7KG
207	20	PÇ	RÉGUA DE ALUMÍNIO DE 2MTS
208	03	PÇ	SABRE - GOLD 18" / 45CM TIPO HUSQVAMA 55
209	05	PÇ	SABRE DE 14 POL. PARA MOTOSERRA DO TIPO HUSQWARNA MODELO 120
210	05	PÇ	SABRE PARA MOTOSERRA TIPO STIHL MODELO MS 170 - 30 CM COMPRIMENTO - 22 DENTES
211	05	UND	SABRE ROLLOMATIC PARA MOTO PODA DO TIPO STIHL HT 75 COM COMPRIMENTO DE 30 CM. COM CANALETA DE 1,1 MM PARA CORRENTE DE 1/4"P
212	05	PÇ	SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 7 1/4 220 V X 1450 W
213	140	UND	SERRA P/ ARCO TIPO STARRET 18 DENTES (LÂMINA)
214	35	UND	SERRA P/ PODA 24 POLEGADAS (LÂMINA)
215	11	UND	SERROTE 24" PROFISSIONAL, COM DENTES TEMPERADOS



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

216	63	BIS	SILICONE - BISNAGAS DE 280 A 500 GRS
217	05	UND	SOPRADOR COM 27,2 CILINDRADAS, POTÊNCIA DE 0,8/1,1 (KW/CV) COM ROTAÇÃO MÁXIMA DE A 7.200 RPM, VAZÃO DE AR 810 M ³ /H, VELOCIDADE DE AR 85 M/S.
218	02	UND	SOPRADOR E ASPIRADOR DE USO PROFISSIONAL, MOTOR 2 TEMPOS POTENCIA 0,90HP (0,7KW) COM 26 CILINDRADAS, GASOLINA COM ÓLEO 2 TEMPOS NA PROPORÇÃO 30:1, COM ROTAÇÃO DE TRABALHO 7.500 RPM, CAPACIDADE DO TANQUE DE 0,65 LITROS
219	19	PÇ	TALHADEIRA CHATA 12"
220	02	PÇ	TALHADEIRA SDS-PLUS 10"X3/4 P.C.2
221	450	M/L	TELA DE SOMBREAMENTO SOMBRITE, PRETO, 50%, 3 METROS DE LARGURA
222	450	M/L	TELA P/ ALAMBRADO 1,80M DE ALTURA, ARAME 12 E MALHA COM BITOLA 2"
223	03	PÇ	TESOURA DE PODA 70 CM PARA GALHOS GROSSOS
224	10	PÇ	TESOURA DE PODAR GALHO GROSSO, DO TIPO BICO DE PAPAGAIO COM CABO DE AUMENTO
225	09	PÇ	TESOURA P/ GRAMA DO TIPO TRAPP TS 1107 OU SIMILAR
226	03	PÇ	TESOURA P/ JARDIM C/ CABO (CORTE CEDRINHO)
227	25	PÇ	TESOURA P/PODA DE ROSEIRA TIPO CORNETA
228	10	PÇ	TESOURA TIPO FUZIL OU SIMILAR P/ PODA
229	99	UND	TORNEIRA COM VÁLVULA DE ESFERA 3/4" x 3/4", CORPO EM LATÃO NIQUELADO, COM ABRIDOR EM AÇO TIPO ALAVANCA
230	45	PÇ	TRENA DE 5 METROS
231	06	PÇ	TRENA DE FITA DE 50 MTS
232	36	PÇ	VASSOURA DE AÇO PARA LIMPEZA DE GRAMAS COM PALETAS ARREDONDADAS
233	90	PÇ	VASSOURA PLÁSTICA PARA JARDINAGEM, FABRICADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA COM 608 MM DE LARGURA E 26 DENTES FIXOS, COM OLHO DE 23 MM DE DIÂMETRO COM CABO ENVERNIZADO MEDINDO 120 CM DE ALTA RESISTÊNCIA, DENTES COM 40 MM DE TAMANHO
234	99	PÇ	VASSOURÃO PLÁSTICO REFORÇADO, COM DIMENSÕES DE 30 x 8 x 12 CM, CERDAS DE PET 1MM, COM CABO DE MADEIRA DE 1,40M DE COMPRIMENTO, USO PROFISSIONAL.
235	36	PÇ	VASSOURÃO, 37 CM, TIPO ESCOVÃO, COM CABO REFORÇADO
236	54	PÇ	VELA DE IGNIÇÃO 8PM6A PARA ROÇADEIRA COSTAL STILL 220
237	216	FR	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 02 TEMPOS DE ALTO DESEMPENHO COM PROPORÇÃO DE 1:50 NA MISTURA COMBUSTIVÉL, EM FRASCOS DE 500 ML. OBS.: ÓLEO ESTE PARA USO EM ROÇADEIRAS COSTAIS DA MARCA STIHL

COTA RESERVADA

Item	Quant.	Unid.	Descrição mínima dos materiais
238	02	PÇ	ALICATE ARREBITADOR MANUAL - BOA QUALIDADE
239	04	PÇ	ALICATE BOMBA D'AGUA 12"
240	08	UND	ALICATE DE PRESSAO 10"
241	02	PÇ	ALICATE DE PRESSÃO 250MM TRAMONTINA



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

242	03	UND	ALICATE PROFISSIONAL UNIVERSAL
243	02	PÇ	ALICATE TIPO TORQUESA (TURQUESA) TAMANHO MÉDIO, 10"
244	01	PÇ	ANCINHO C/ CABO METÁLICO COM 14 DENTES
245	08	KG	ARAME DE AÇO RECOZIDO 18 X 1KG
246	09	RL	ARAME FARPADO COM MÍNIMO DE 400 METROS
247	51	RL	ARAME GALVANIZADO 12, ROLOS COM 1 KG
248	51	RL	ARAME GALVANIZADO N. 14, ROLOS COM 1 KG
249	53	RL	ARAME GALVANIZADO N. 16 ROLOS COM1 KG
250	124	KG	ARAME RECOZIDO LISO
251	01	PÇ	ARCO DE SERRA COMUM
252	02	PÇ	ARCO DE SERRA P/ MADEIRA
253	02	PÇ	ARCO DE SERRA PROFISSIONAL 12". CORPO E BRAÇO EXTENSOR EM AÇO CARBONO DE GRANDE RESISTÊNCIA. TRABALHA COM SERRAS DE 10 A 12 POLEGADAS TENSIONADAS POR UM PORCA BORBOLETA. PERMITE MONTAGEM DA SERRA PARA CORTES EM TRÊS POSIÇÕES.
254	01	PÇ	BATERIA 18V PARA PARAFUSADEIRA E ESMERILHADEIRA
255	100	KG	BOBINA VERGALHÃO CA60 4,2MM - KG
256	30	UND	BOCAL REDUÇÃO PORCELANA E40/E27
257	01	PÇ	BROCA DE AR 1/2
258	07	PÇ	BROCA DE AÇO RAPIDO 3/16"
259	07	PÇ	BROCA DE AÇO RAPIDO 5/16 "
260	03	PÇ	BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/4"
261	07	PÇ	BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/8"
262	05	PÇ	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/8"
263	05	PÇ	BROCA DE AÇO RÁPIDO 5/32"
264	06	PÇ	BROCA SDS PLUS 10,00 X 160 MM
265	02	PÇ	CABO PARA CAVADEIRA
266	20	PÇ	CABO PARA ENXADA TORNEADO 1,50 METROS (TIPO CAIPIRA)
267	04	UND	CABO PARA ENXADA TORNEADO 1,70 M (TIPO CAIPIRA)
268	03	PÇ	CABO PARA ENXADÃO - 1,30 M - TORNEADO
269	06	PÇ	CABO PARA PICARETA MISTA, TIPO CHIBANCA OU SIMILAR
270	04	PÇ	CABO PARA PÁ
271	01	UND	CABO TELESCÓPIO 6 METROS PARA PISCINA
272	05	PÇ	CADEADO 45MM
273	05	PÇ	CADEADO 50 MM
274	02	PÇ	CADEADO 70MM
275	03	CX	CAIXA ELETRODO E6013 DE 2,50 MM 20Kg ESAB
276	01	PÇ	CAIXA P/ FERRAMENTA. (CAIXA PARA FERRAMENTA EM CHAPA DE METAL REFORÇADO, COM AS MEDIDAS DE 40CM X 16CM X 11CM OU SUPERIOR, COM POSSIBILIDADE DE FECHAMENTO COM CADEADO)
277	02	UND	CAIXA PLÁSTICA DE MASSA PARA PEDREIRO 20 LITROS
278	06	RL	CARRETEL DE LINHA DE NYLON PARA PEDREIRO - ROLOS COM 100 METROS
279	20	RL	CARRETEL PARA MÁQUINA DO TIPO STHIL FS= 160/220 OU SIMILARES



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

280	08	UND	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA EM POLIETILENO, CHASSI EM AÇO, COM RODA 3,25 X 8", 90 LITROS
281	01	PÇ	CARRINHO DE MÃO COM PNEU 3,25 X 8", GALVANIZADO TIPO CANAL OU SIMILAR, DE 85 A 90 LITROS
282	10	UND	CARRINHO DE PEDREIRO GALVANIZADO, COM RODA 3,25 X 8", TIPO CANAL OU SIMILAR, DE 85 A 90 LITROS.
283	03	UND	CARRINHO PARA VARRIÇÃO 100 LITROS, CORPO FABRICADO EM PEAD OU PEMD, RODAS DE AÇO 3,25 X 8" E PNEUS COM CÂMERA DE AR OU BORRACHA, ESTRUTURA EM AÇO CILÍNDRICO.
284	45	UND	CARRIOLA BALEIA 150 LITROS, CABO DE MADEIRA
285	03	PÇ	CAVADEIRA MÉDIA COM CABO
286	02	PÇ	CAVADEIRA GRANDE RAMADA COM CABO, TIPO ART PANDOLFO OU SIMILAR
287	03	PÇ	CHAVE AJUSTAVEL 10"
288	02	PÇ	CHAVE COMBINADA 10 MM
289	02	PÇ	CHAVE COMBINADA 11 MM
290	03	PÇ	CHAVE COMBINADA 13 MM
291	01	PÇ	CHAVE COMBINADA 14 MM
292	01	PÇ	CHAVE COMBINADA 15
293	01	PÇ	CHAVE COMBINADA 17
294	01	PÇ	CHAVE COMBINADA 18MM
295	01	PÇ	CHAVE COMBINADA 19
296	01	PÇ	CHAVE COMBINADA 24 MM
297	02	PÇ	CHAVE COMBINADA 32MM
298	04	UND	CHAVE DE FENDA - MÉDIA
299	04	UND	CHAVE DE FENDA - PEQUENA
300	01	PÇ	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6"
301	01	PÇ	CHAVE DE FENDA 1/8 X 4"
302	01	PÇ	CHAVE DE FENDA 3/16 X 4
303	02	UND	CHAVE DE GRIFO 10" PROFISSIONAL
304	02	UND	CHAVE DE GRIFO 12" PROFISSIONAL
305	01	UND	CHAVE DE GRIFO 14" - PROFISSIONAL
306	01	PÇ	CINTO EM FORMATO DE COLETE, ONDE É PRESO A ROÇADEIRA COSTAL PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO
307	04	PÇ	COLHER DE PEDREIRO Nº 08
308	200	M	CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO PARA SOLO 3/4" (METROS)
309	07	PÇ	CONE DE SINALIZAÇÃO, 95 CM DE ALTURA, COR LARANJA, COM DUAS FITAS BRANCAS REFLETIVAS, FABRICADO EM POLIETILENO SEM FLEXÍVEL, BASE MEDINDO 38 X 38 CM
310	05	PÇ	CONE SINALIZAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL SEMI REFLETIVO 75 CM ALT.- BASE 40 CM, PESO APROXIMADO 3,15 KG, RESPEITANDOS AS NORMAS TÉCNICAS (NBR) 15071/15 E 14644/13
311	01	RL	CORDA TRANÇADA POLIESTER 10MM, ROLO COM 100 METROS - ROLO
312	01	RL	CORDA TRANÇADA POLIESTER 5MM, ROLO COM 100 METROS
313	01	RL	CORDA TRANÇADA POLIESTER 8MM, ROLO COM 100 METROS



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

314	05	PÇ	CORRENTE DE CORTE 1/4P", 1.1 MM/0.043 COM 32 FACAS PARA MOTOPODA STIHL HT 75
315	05	PÇ	CORRENTE DE CORTE 90 PX COM 26 FACAS PARA MOTOSERRA HUSQVARNA 120
316	05	PÇ	CORRENTE MOTO SERRA 22 DENTES - 3/8 MICRA COMPATÍVEL - TIPOS: HUSQUARNA 327 PS/STHIL 170
317	05	PÇ	CORRENTE MOTOSERRA 3/8 " 73D COM 34 DENTES
318	15	PÇ	CÂMARA DE AR 350 X 8
319	02	UND	DESINGRIPANTE TIPO WHITE LUB COM 300 ML
320	04	PÇ	DISCO CORTE DIAMANTADO PARA MÁQUINA DE CORTAR ASFALTO 350 X 3.2 X 10 X 25.4MM
321	07	PÇ	DISCO DE CORTE PARA AÇO - 180 x 3,0 x 22,23 MM (7" x 1/8" x 7/8"), TIPO NORTON AR 302 OU SIMILAR.
322	07	PÇ	DISCO DE CORTE PARA INOX E AÇO 178 x 1,6 x 22,2 MM (7" x 1/16" x 7/8"), TIPO NORTON BHP 12 OU SIMILAR
323	22	PÇ	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA - 4 1/2" X 1/4"
324	11	PÇ	DISCO DE CORTE SECO ESPECIAL PARA O EQUIPAMENTO MAKITA TURBO
325	12	PÇ	DISCO DE DESBASTE 4,5" x 22 MM PARA LIXADEIRA PEQUENA
326	11	PÇ	DISCO DE POLICORTE 12 X 5/8 02 TRAMAS
327	04	PÇ	DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 4"
328	02	PÇ	DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 7 1/4
329	07	PÇ	DISCO DIAMANTADO 180 MM 8500 RPM
330	04	PÇ	DISCOS DIAMANTADOS DE 4"
331	03	CX	ELETRODO E7018 DE 3,25 MM (CX COM 15 KG)
332	03	CX	ELETRODOS 3.25 MM - E6013 (CX COM 20 KG) ESAB
333	01	PÇ	ENGRAXADEIRA COM CAPACIDADE PARA 5 KG
334	12	PÇ	ENXADA 2 1/2 - TIPO 2 CARAS
335	06	PÇ	ENXADA 2 LIBRAS GOIAVADA COM CABO
336	06	UND	ENXADA COM CABO PARA JARDIM
337	01	UND	ENXADA S/CABO GOIVADA 2,5 LB - CANAVIEIRA COM 38 MM - DE OLHO
338	02	PÇ	ENXADÃO ESTREITO 2,5 LIBRAS COM CABO
339	02	UND	ENXADÃO LARGO 2,5
340	02	PÇ	ESCADA EM ALUMÍNIO, MATERIAL EXTREMAMENTE LEVE, CARGA MÁXIMA DE 100KG CONFORME NORMA NBR 13430, FÁCIL DE GUARDAR: PROFUNDIDADE FECHADA DE APROX. 11,3 CM, PATAMAR AUTO-TRAVANTE EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA. DEGRAUS: 7 (6 DEGRAUS + PATAMAR), ALTURA FECHADA: 2,18M, ALTURA QUANDO ABERTA ATÉ PLATAFORMA: 1,56M, PROFUNDIDADE FECHADA: 0,11M, PESO APROX.: 4,8 KG
341	05	PÇ	FACA PARA ROÇADEIRA COSTAL MAKITA 4T (03 OU 04 PONTAS)
342	02	PÇ	FACÃO 18 POLEGADAS COM CABO PLÁSTICO PARA MATO
343	02	PÇ	FERRO DE ROÇAR (FOICE COM CABO)
344	1.100	M/L	FIO DE NYLON REDONDO ESPESSURA 2,5MM PARA ROÇADEIRA
345	1.600	M	FIO DE NYLON REDONDO ESPESSURA 3,0 MM PARA ROÇADEIRA
346	03	RL	FITA PERFURADA DE AÇO 17MM - ROLOS DE 30 METROS



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

347	05	PÇ	FOIÃO PARA CORTAR CANA
348	10	UND	FOLHA DE SERRA
349	22	UND	FOLHA DE SERRA PARA PVC 12"
350	02	PÇ	FORCADO CURVO C/04 DENTES
351	03	PÇ	FORCADO RETO C/ 04 DENTES S/CABO
352	01	KG	GRAMPO DE CERCA 9 X 1 POLIDO
353	01	JG	JOGO DE CHAVE COMBINADA Nº 13 - Nº 14 - Nº 15 - Nº16
354	01	JG	JOGO DE CHAVE DE BOCA (JOGO DE CHAVES 6 MM A 15 MM)
355	01	UND	JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILLIPS 6PC
356	20	PÇ	LÂMINA 2 PONTAS 350 MM X 20 MM
357	03	PÇ	LANTERNA DE 12 LEDS CARREGÁVEL
358	06	M	LENÇOL DE BORRACHA COM TRAMA DE NYLON MEDINDO: 1,20 MTS X 3,20 MM ESPESSURA
359	25	PÇ	LIMA P/ ENXADA 8" (TIPO KF) SEM CABO
360	05	PÇ	LIMA P/ MOTOSERRA 5/32"
361	21	PÇ	LIMA PARA ENXADA, 8", COM CABO, TIPO KF OU SIMILAR
362	03	PÇ	LIMA PARA MOTOSERRA 3/16"
363	03	PÇ	LIMA PARA MOTOSERRA 7/32"
364	03	PÇ	LIMA PARA PODADOR 5/32"
365	03	UND	LIXEIRA GARI 240 LITROS COM TAMPA CHAMINÉ, CORPO EM POLIETILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS C 740 X L 590 X A 1050 MM, RODAS 200MM DE DIÂMETRO COM EIXO REFORÇADO.
366	02	PÇ	LONA LEVE 4,00 X 6,00 MTS
367	03	RL	LONA PRETA 4 X 100 MTS - ROLO
368	10	PAR	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA, TAM GG COM OU SEM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, CLORINADA, PUNHO RETO COM 33 CM DE COMPRIMENTO. PROTEÇÃO QUÍMICA VERSÁTIL QUE EXECUTA ATRAVÉS DE UMA GAMA DIVERSIFICADA DE APLICAÇÕES, PROJETADA PARA OFERECER OS MELHORES RESULTADOS EM AMBIENTES DE TRABALHO ÚMIDOS OU SECOS ONDE A RESISTÊNCIA QUÍMICA É CRUCIAL. TOTALMENTE REUTILIZÁVEL, COM UMA RESISTÊNCIA À ABRASÃO INIGUALÁVEL, PROPORCIONA EXCELENTE CONFORTO PARA O USUÁRIO PADRÃO ELEVADO DIAMANTES PARA ADERÊNCIA SUPERIOR EM MATERIAIS MOLHADAS OU ESCORREGADIAS. ALTA COMPOSTO NITRILO DESEMPENHO FORNECE UMA EXCELENTE COMBINAÇÃO DE RESISTÊNCIA QUÍMICA E RESISTÊNCIA. ALTOS NÍVEIS DE FLEXIBILIDADE, CONFORTO E DESTREZA. NÃO VAI INCHAR, ENFRAQUECER OU DEGRADAR, E NÃO PROMOVE A DERMATITE DE CONTATO - ANTI-ALÉRGICA-PALMA ANTI DERRAPANTE
369	03	PÇ	LIMATÃO PARA CORRENTE DE MOTOPODA (LIMA PARA MOTOPODA DO TIPO STIHL HT 75 COM CORRENTE DE ¼)
370	05	PÇ	LÁPIS P/ PEDREIRO
371	31	PÇ	LÂMINA DE DUAS PONTAS PARA ROÇADEIRA COSTAL, EM AÇO CROMO MANGANES OU AÇO CROMO VANÁDIO, COM 350 MM DE DIÂMETRO, 1 FURO PEQUENO DE 20 MM E 1,80 MM DE ESPESSURA



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

372	02	PÇ	LÂMINA REFIL PARA SERROTE PODADOR DA MARCA TRAMONTINA: EM AÇO COM ALTO TEOR DE CARBONO-DENTES COM 3 ARESTAS DE CORTE- COMPRIMENTO DA LÂMINA DE 13"/33.0MM
373	09	M	MANGUEIRA DE NÍVEL TRANSPARENTE 5 X 16"
374	01	PÇ	MARRETA 1/2 KG.
375	03	PÇ	MARRETA C/ CABO 1 KG
376	02	PÇ	MARRETA C/CABO 1 1/2 KG
377	03	PÇ	MARRETA C/CABO 5 KG
378	01	PÇ	MARTELO UNHA CABO FIBRA VIDRO PROFISSIONAL
379	03	M	METRO MADEIRA DUPLO NATURAL DE BAMBU
380	15	PÇ	MOURÃO DE CONCRETO CURVO PARA ALAMBRADO
381	08	UND	PA QUADRADA COM CABO Nº 03
382	01	UND	PENEIRA CATA FOLHA PARA PISCINA
383	11	PÇ	PICARETA S/CABO
384	15	PÇ	PNEU 350 X 8" PARA CARRINHO DE ATERRO
385	02	PÇ	PONTEIRO AMPARO REDONDO 12"
386	05	PÇ	POSTE PARA UM GLOBO ANTI VANDALISMO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA A PÓ NA COR PRETA (FOSCO) PARA AREAS EXTERNAS, MEDINDO 2,50 MT ALTURA, TUBO EM AÇO COM APROXIMADAMENTE 63MM, BASE EM AÇO QUADRADA MEDINDO 200MM X 200MM X 5MM DE ESPESSURA COM 4 FUROS DE APROXIMADAMENTE 15MM PARA FIXAÇÃO, SOQUETE PADRÃO E-40, TENSÃO BIVOLT.
387	10	PÇ	PRATO LIMITADOR DE ALTURA PARA ROÇADEIRA 16MM
388	27	KG	PREGO 15 X 15 GALVANIZADOS
389	27	KG	PREGO 15 X 18 GALVANIZADOS
390	27	KG	PREGO 17 X 21
391	21	KG	PREGO 17 X 27
392	10	KG	PREGO 22 X 42 GALVANIZADOS
393	10	KG	PREGO 22 X 48 - GALVANIZADO
394	15	KG	PREGO 25 X 72 - GALVANIZADO
395	23	KG	PREGO 26 X 72
396	23	KG	PREGO COM CABEÇA 26 X 84
397	05	KG	PREGO DE AÇO NA MEDIDA DE 10 X 10 MM - PACOTES COM 1 KG.
398	01	PÇ	PULVERIZADOR COSTAL SIMETRICO S-3 20 LT
399	02	PÇ	PÁ DE BICO C/ CABO RETO TIPO N-4
400	02	PÇ	PÁ DE BICO REDONDO COM CABO RETO Nº 2
401	05	UND	RASTELO DE FERRO COM CABO PARA JARDIM 14 DENTES
402	04	UND	RASTELO DE PLÁSTICO COM CABO PARA JARDIM - VASSORA PLÁSTICA PARA GRAMA
403	130	UND	REBITE DE ALUMÍNIO 425
404	50	PÇ	REBITE REPUXO ALUMINIO 4,8X19,0MM
405	04	PÇ	RODA DE CARIOLA COMPLETA COM ROLAMENTO
406	03	PÇ	ROLAMENTO DE 1 POLEGADA (GAIOLA), PARA CARRINHO DE VARREÇÃO



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

407	01	PÇ	ROÇADEIRA COSTAL A GASOLINA, 2 TEMPOS COM 35,2 CM ³ DE CILINDRADAS, COM DIÂMETRO DE CILINDRO DE 38 MM, COM POTÊNCIA DE 1,7 KW, ROTAÇÃO MÁXIMA POR MINUTO 12.500 GIROS, COMPRIMENTO TOTAL 1.850MM, E PESO 7,7KG
408	02	PÇ	RÉGUA DE ALUMÍNIO DE 2MTS
409	01	PÇ	SABRE DE 14 POL. PARA MOTOSERRA DO TIPO HUSQWARNA MODELO 120
410	01	PÇ	SABRE PARA MOTOSERRA TIPO STIHL MODELO MS 170 - 30 CM COMPRIMENTO - 22 DENTES
411	01	UND	SABRE ROLLOMATIC PARA MOTO PODA DO TIPO STIHL HT 75 COM COMPRIMENTO DE 30 CM. COM CANALETA DE 1,1 MM PARA CORRENTE DE 1/4" P
412	16	UND	SERRA P/ ARCO TIPO STARRET 18 DENTES (LÂMINA)
413	02	UND	SERRA P/ PODA 24 POLEGADAS (LÂMINA)
414	01	UND	SERROTE 24" PROFISSIONAL, COM DENTES TEMPERADOS
415	07	BIS	SILICONE - BISNAGAS DE 280 A 500 GRS
416	01	UND	SOPRADOR COM 27,2 CILINDRADAS, POTÊNCIA DE 0,8/1,1 (KW/CV) COM ROTAÇÃO MÁXIMA DE A 7.200 RPM, VAZÃO DE AR 810 M ³ /H, VELOCIDADE DE AR 85 M/S.
417	02	PÇ	TALHADEIRA CHATA 12"
418	50	M/L	TELA DE SOMBREAMENTO SOMBRITE, PRETO, 50%, 3 METROS DE LARGURA
419	50	M/L	TELA P/ ALAMBRADO 1,80M DE ALTURA, ARAME 12 E MALHA COM BITOLA 2"
420	03	PÇ	TESOURA DE PODAR GALHO GROSSO, DO TIPO BICO DE PAPAGAIO COM CABO DE AUMENTO
421	03	PÇ	TESOURA P/ GRAMA DO TIPO TRAPP TS 1107 OU SIMILAR
422	07	PÇ	TESOURA P/PODA DE ROSEIRA TIPO CORNETA
423	03	PÇ	TESOURA TIPO FUZIL OU SIMILAR P/ PODA
424	11	UND	TORNEIRA COM VÁLVULA DE ESFERA 3/4" x 3/4", CORPO EM LATÃO NIQUELADO, COM ABRIDOR EM AÇO TIPO ALAVANCA
425	15	PÇ	TRENA DE 5 METROS
426	02	PÇ	TRENA DE FITA DE 50 MTS
427	09	PÇ	VASSOURA DE AÇO PARA LIMPEZA DE GRAMAS COM PALETAS ARREDONDADAS
428	10	PÇ	VASSOURA PLÁSTICA PARA JARDINAGEM, FABRICADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA COM 608 MM DE LARGURA E 26 DENTES FIXOS, COM OLHO DE 23 MM DE DIÂMETRO COM CABO ENVERNIZADO MEDINDO 120 CM DE ALTA RESISTÊNCIA, DENTES COM 40 MM DE TAMANHO
429	11	PÇ	VASSOURÃO PLÁSTICO REFORÇADO, COM DIMENSÕES DE 30 x 8 x 12 CM, CERDAS DE PET 1MM, COM CABO DE MADEIRA DE 1,40M DE COMPRIMENTO, USO PROFISSIONAL.
430	06	PÇ	VASSOURÃO, 37 CM, TIPO ESCOVÃO, COM CABO REFORÇADO
431	06	PÇ	VELA DE IGNIÇÃO 8PM6A PARA ROÇADEIRA COSTAL STILL 220
432	24	FR	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 02 TEMPOS DE ALTO DESEMPENHO COM PROPORÇÃO DE 1:50 NA MISTURA COMBUSTIVÉL, EM FRASCOS DE 500 ML. OBS.: ÓLEO ESTE PARA USO EM ROÇADEIRAS COSTAIS DA MARCA STIHL



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Termo de Referência

Da Justificativa: As aquisições serão para atender as necessidades dos setores vinculados às Secretarias da Prefeitura de Município de Descalvado, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, sendo que tais materiais são essenciais para o desenvolvimento das atividades dessas áreas na manutenção do serviço público.

Do Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Do Prazo de entrega: O prazo para entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento Parcial expedida pela Seção de Licitação.

Do Local e Condições de entrega: Será de forma parcelada de acordo com a necessidade de cada área e será realizada no Almoxarifado Municipal, localizado a Rua Dr. Carlos Guimarães, s/nº, Vila Municipal, Descalvado – SP, telefone para contato: (19) 3583-2330, horário de entrega: entre 07h às 10h e entre 13h às 16h.

- Os objetos deverão manter um padrão de uso profissional, levando em consideração que serão usados para serviços pesados e os equipamentos motorizados deverão ter garantia de fábrica e assistência técnica com fornecimento de peças e acessórios em uma distância máxima de 100 km do município de Descalvado.

Da Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento e o lançamento da Nota Fiscal Eletrônica.

Da Modalidade de Licitação: A Modalidade empregada será o Pregão, visto o entendimento da Administração, o objeto ser tido como comum.

Dos Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes das eventuais contratações correrão por conta da Dotação Orçamentária do exercício de 2.023 e subsequente, do Orçamento Geral do Município, da Categoria Econômica 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) e 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente), das seguintes unidades:

- **Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos** - Funcionais Programáticas nº: 15.45102262.018, 15.45202282.019, 15.45202282.020, 15.45202282.021, 15.45202892.512 e 15.45102252.022;
- **Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento** - Funcionais Programáticas nº: 20.60802312.051 e 20.60802311.034;



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- **Secretaria De Educação e Cultura** - Funcionais Programáticas nº: 12.36102212.077, 12.36102392.542, 12.36502192.040, 12.36502182.038, 12.36102202.042 e 12.36302792.099;
- **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** - Funcionais Programáticas nº: 18.54402622.088 e 18.54402621.082;
- **Secretaria de Administração** - Funcionais Programáticas nº: 04.12202021.019 e 04.12202022.026;
- Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo** - Funcional Programática nº: 27.81202332.049 e 27.81202332.032.

Descalvado, 02 de maio de 2.023

Antônio Carlos Reschini
Prefeito



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A N E X O II

PROCESSO Nº 065/2.023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2.023.

Modelo - Instrumento de Credenciamento/Procuração.

À

Prefeitura do Município de Descalvado

Rua José Quirino Ribeiro, nº 55,

Cidade/Estado: Descalvado/São Paulo.

CEP: 13.690-000

Ref.: Credenciamento/Procuração.

A signatária....., inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 00.000.071/0001-00, estabelecida à Rua....., nº 000, na cidade de....., Estado de, neste ato representada pelo(a) Sr(a)., nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr., RG nº, CPF (MF) nº 000.000.000-00, para o fim especial de representá-la junto à Prefeitura do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, no Processo Licitatório – **Pregão Eletrônico nº 039/2.023**, com poderes para apresentar proposta e documentos de habilitação, formular ofertas e lances de preços na sessão pública, apresentar impugnações, interpor recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Local e Data

Nome e assinatura da Licitante



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

PROCESSO Nº 065/2.023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2.023.

Modelo de Proposta Comercial.

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO – SP.

REF.: Pregão Eletrônico nº 039/2.023.

A empresa, estabelecida na Rua....., nº 000, na cidade de....., Estado de....., CEP nº 00.000-000, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, telefone nº (xx) 0000-0000, fax nº (xx) 0000-0000, e-mail:....., se propõe a fornecer os materiais abaixo relacionados, a serem entregues no Município de Descalvado, São Paulo, objeto do **Pregão Eletrônico nº 039/2.023**, nos preços e condições seguintes:

COTA PRINCIPAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição mínima dos materiais	Marca ou Fabricante e nº reg.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	06	PÇ	ALICATE ARREBITADOR MANUAL - BOA QUALIDADE			
02	06	PÇ	ALICATE BOMBA D'AGUA 10"			
03	12	PÇ	ALICATE BOMBA D'AGUA 12"			
04	17	UND	ALICATE DE PRESSAO 10"			
05	05	PÇ	ALICATE DE PRESSÃO 250MM TRAMONTINA			
06	41	UND	ALICATE PROFISSIONAL UNIVERSAL			
07	09	PÇ	ALICATE TIPO TORQUESA (TURQUESA) TAMANHO MÉDIO, 10"			
08	09	PÇ	ANCINHO C/ CABO METÁLICO COM 14 DENTES			
09	01	CJ	APARELHO MANUAL P/ DESOBSTRUIR ESGOTO COM 50 M DE COMPRIMENTO, COMPOSTO DE 25 VARETAS EM AÇO CROMO SILÍCIO 08 MM X 2.00 M COM ENGATE RÁPIDO (MACHO E FÊMEA), 01 PONTA SEM FIM, 01 PONTA RECUPERADORA, 01 PONTA HELICOIDAL,			



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			01 MANIVELA E 01 CHACE PARA DESACOPLAR. EF-1 - ENGATE FÊMEA - ENCAIXE TIPO T; EM-2 - ENGATE MACHO - ENCAIXE TIPO T			
10	47	KG	ARAME DE AÇO RECOZIDO 18 X 1KG			
11	56	RL	ARAME FARPADO COM MÍNIMO DE 400 METROS			
12	459	RL	ARAME GALVANIZADO 12, ROLOS COM 1 KG			
13	459	RL	ARAME GALVANIZADO N. 14, ROLOS COM 1 KG			
14	477	RL	ARAME GALVANIZADO N. 16 ROLOS COM 1 KG			
15	1.116	KG	ARAME RECOZIDO LISO			
16	09	PÇ	ARCO DE SERRA COMUM			
17	09	PÇ	ARCO DE SERRA P/ MADEIRA			
18	20	PÇ	ARCO DE SERRA PROFISSIONAL 12". CORPO E BRAÇO EXTENSOR EM AÇO CARBONO DE GRANDE RESISTÊNCIA. TRABALHA COM SERRAS DE 10 A 12 POLEGADAS TENSIONADAS POR UM PORCA BORBOLETA. PERMITE MONTAGEM DA SERRA PARA CORTES EM TRÊS POSIÇÕES.			
19	01	PÇ	BALANÇA DE PLATAFORMA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PLATAFORMA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 400X500 MM, CAPACIDADE DE 0 A 300 KG E DIVISÃO MÁXIMA DE 50G OU MENOR, EM AÇO CARBONO E COLUNA DE APROXIMADAMENTE 75 CM DE ALTURA. COM RODAS E ENCOSTO; DISPLAY DIGITAL, E SISTEMA DE LIGA E DESLIGA; COM FUNCIONAMENTO À BATERIA.			
20	03	PÇ	BATERIA 18V PARA PARAFUSADEIRA E ESMERILHADEIRA			
21	900	KG	BOBINA VERGALHÃO CA60 4,2MM - KG			
22	270	UND	BOCAL REDUÇÃO PORCELANA E40/E27			
23	09	PÇ	BROCA DE AR 1/2			
24	28	PÇ	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/16"			
25	28	PÇ	BROCA DE AÇO RÁPIDO 5/16 "			
26	28	PÇ	BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/4"			
27	28	PÇ	BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/8"			
28	20	PÇ	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/8"			
29	20	PÇ	BROCA DE AÇO RÁPIDO 5/32"			
30	18	PÇ	BROCA SDS PLUS 10,00 X 160 MM			



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31	10	PÇ	CABO PARA CAVADEIRA			
32	176	PÇ	CABO PARA ENXADA TORNEADO 1,50 METROS (TIPO CAIPIRA)			
33	36	UND	CABO PARA ENXADA TORNEADO 1,70 M (TIPO CAIPIRA)			
34	27	PÇ	CABO PARA ENXADÃO - 1,30 M - TORNEADO			
35	46	PÇ	CABO PARA PICARETA MISTA, TIPO CHIBANCA OU SIMILAR			
36	51	PÇ	CABO PARA PÁ			
37	05	UND	CABO TELESCÓPIO 6 METROS PARA PISCINA			
38	45	PÇ	CADEADO 45MM			
39	50	PÇ	CADEADO 50 MM			
40	23	PÇ	CADEADO 70MM			
41	22	CX	CAIXA ELETRODO E6013 DE 2,50 MM 20Kg ESAB			
42	09	PÇ	CAIXA P/ FERRAMENTA. (CAIXA PARA FERRAMENTA EM CHAPA DE METAL REFORÇADO, COM AS MEDIDAS DE 40CM X 16CM X 11CM OU SUPERIOR, COM POSSIBILIDADE DE FECHAMENTO COM CADEADO)			
43	13	UND	CAIXA PLÁSTICA DE MASSA PARA PEDREIRO 20 LITROS			
44	02	PÇ	CARREGADOR DE BATERIA 18V PARA PARAFUSADEIRA E ESMERILHADEIRA			
45	34	RL	CARRETEL DE LINHA DE NYLON PARA PEDREIRO - ROLOS COM 100 METROS			
46	180	RL	CARRETEL PARA MÁQUINA DO TIPO STHIL FS= 160/220 OU SIMILARES			
47	48	UND	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA EM POLIETILENO, CHASSI EM AÇO, COM RODA 3,25 X 8", 90 LITROS			
48	05	PÇ	CARRINHO DE MÃO COM PNEU 3,25 X 8", GALVANIZADO TIPO CANAL OU SIMILAR, DE 85 A 90 LITROS			
49	107	UND	CARRINHO DE PEDREIRO GALVANIZADO, COM RODA 3,25 X 8", TIPO CANAL OU SIMILAR, DE 85 A 90 LITROS.			
50	27	UND	CARRINHO PARA VARRIÇÃO 100 LITROS, CORPO FABRICADO EM PEAD OU PEMD, RODAS DE AÇO 3,25 X 8" E PNEUS COM CÂMERA DE AR OU BORRACHA, ESTRUTURA EM AÇO CILÍNDRICO.			



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

51	277	UND	CARRIOLA BALEIA 150 LITROS, CABO DE MADEIRA			
52	21	PÇ	CAVADEIRA MÉDIA COM CABO			
53	20	PÇ	CAVADEIRA GRANDE RAMADA COM CABO, TIPO ART PANDOLFO OU SIMILAR			
54	10	PÇ	CHAVE AJUSTAVEL 10"			
55	01	PÇ	CHAVE AJUSTÁVEL 15" *2VQ			
56	10	PÇ	CHAVE COMBINADA 10 MM			
57	10	PÇ	CHAVE COMBINADA 11 MM			
58	19	PÇ	CHAVE COMBINADA 13 MM			
59	10	PÇ	CHAVE COMBINADA 14 MM			
60	09	PÇ	CHAVE COMBINADA 15			
61	09	PÇ	CHAVE COMBINADA 17			
62	09	PÇ	CHAVE COMBINADA 18MM			
63	09	PÇ	CHAVE COMBINADA 19			
64	10	PÇ	CHAVE COMBINADA 24 MM			
65	06	PÇ	CHAVE COMBINADA 32MM			
66	24	UND	CHAVE DE FENDA - MÉDIA			
67	24	UND	CHAVE DE FENDA - PEQUENA			
68	04	PÇ	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6"			
69	03	PÇ	CHAVE DE FENDA 1/8 X 4"			
70	04	PÇ	CHAVE DE FENDA 3/16 X 4			
71	12	UND	CHAVE DE GRIFO 10" PROFISSIONAL			
72	16	UND	CHAVE DE GRIFO 12" PROFISSIONAL			
73	10	UND	CHAVE DE GRIFO 14" - PROFISSIONAL			
74	03	UND	CHAVE DE GRIFO 18" PROFISSIONAL			
75	02	PÇ	CHAVE DE GRIFO 24" PROFISSIONAL			
76	02	PÇ	CHAVE INGLESA 12" AJUSTÁVEL VISEGRIP - PROFISSIONAL			
77	02	PÇ	CHAVE L 13 MM			
78	02	PÇ	CHAVE PHILIPS 1/4 X 6"			
79	02	PÇ	CHAVE PHILIPS 1/8 X 4"			
80	02	PÇ	CHAVE PHILIPS 3/16 X 4"			
81	09	PÇ	CINTO EM FORMATO DE COLETE, ONDE É PRESO A ROÇADEIRA COSTAL PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO			
82	28	PÇ	COLHER DE PEDREIRO Nº 08			
83	01	UND	COMPRESSOR AR DIRETO, 1/3CV, BIVOLT			
84	1.800	M	CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO PARA SOLO 3/4" (METROS)			
85	63	PÇ	CONE DE SINALIZAÇÃO, 95 CM DE ALTURA, COR LARANJA, COM DUAS FITAS BRANCAS REFLETIVAS, FABRICADO EM POLIETILENO SEM FLEXÍVEL, BASE MEDINDO 38 X 38 CM			



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

86	45	PÇ	CONE SINALIZAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL SEMI REFLETIVO 75 CM ALT.- BASE 40 CM, PESO APROXIMADO 3,15 KG, RESPEITANDOS AS NORMAS TÉCNICAS (NBR) 15071/15 E 14644/13			
87	09	RL	CORDA TRANÇADA POLIESTER 10MM, ROLO COM 100 METROS - ROLO			
88	09	RL	CORDA TRANÇADA POLIESTER 5MM, ROLO COM 100 METROS			
89	09	RL	CORDA TRANÇADA POLIESTER 8MM, ROLO COM 100 METROS			
90	45	PÇ	CORRENTE DE CORTE 1/4", 1.1 MM/0.043 COM 32 FACAS PARA MOTOPODA STIHL HT 75			
91	45	PÇ	CORRENTE DE CORTE 90 PX COM 26 FACAS PARA MOTOSERRA HUSQVARNA 120			
92	45	PÇ	CORRENTE MOTO SERRA 22 DENTES - 3/8 MICRA COMPATÍVEL - TIPOS: HUSQUARNA 327 PS/STHIL 170			
93	45	PÇ	CORRENTE MOTOSERRA 3/8 " 73D COM 34 DENTES			
94	135	PÇ	CÂMARA DE AR 350 X 8			
95	18	UND	DESINGRIPANTE TIPO WHITE LUB COM 300 ML			
96	36	PÇ	DISCO CORTE DIAMANTADO PARA MÁQUINA DE CORTAR ASFALTO 350 X 3.2 X 10 X 25.4MM			
97	63	PÇ	DISCO DE CORTE PARA AÇO - 180 x 3,0 x 22,23 MM (7" x 1/8" x 7/8"), TIPO NORTON AR 302 OU SIMILAR.			
98	63	PÇ	DISCO DE CORTE PARA INOX E AÇO 178 x 1,6 x 22,2 MM (7" x 1/16" x 7/8"), TIPO NORTON BHP 12 OU SIMILAR			
99	200	PÇ	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA - 4 1/2" X 1/4"			
100	98	PÇ	DISCO DE CORTE SECO ESPECIAL PARA O EQUIPAMENTO MAKITA TURBO			
101	108	PÇ	DISCO DE DESBASTE 4,5" x 22 MM PARA LIXADEIRA PEQUENA			
102	99	PÇ	DISCO DE POLICORTE 12 X 5/8 02 TRAMAS			
103	36	PÇ	DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 4"			
104	18	PÇ	DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 7 1/4			
105	28	PÇ	DISCO DIAMANTADO 180 MM 8500 RPM			



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

106	15	PÇ	DISCOS DIAMANTADOS DE 4"			
107	22	CX	ELETRODO E7018 DE 3,25 MM (CX COM 15 KG)			
108	22	CX	ELETRODOS 3.25 MM - E6013 (CX COM 20 KG) ESAB			
109	04	PÇ	ENGRAXADEIRA COM CAPACIDADE PARA 5 KG			
110	71	PÇ	ENXADA 2 1/2 - TIPO 2 CARAS			
111	36	PÇ	ENXADA 2 LIBRAS GOIAVADA COM CABO			
112	36	UND	ENXADA COM CABO PARA JARDIM			
113	09	UND	ENXADA S/CABO GOIVADA 2,5 LB - CANAVIEIRA COM 38 MM - DE OLHO			
114	18	PÇ	ENXADÃO ESTREITO 2,5 LIBRAS COM CABO			
115	22	UND	ENXADÃO LARGO 2,5			
116	08	PÇ	ESCALADA EM ALUMÍNIO, MATERIAL EXTREMAMENTE LEVE, CARGA MÁXIMA DE 100KG CONFORME NORMA NBR 13430, FÁCIL DE GUARDAR: PROFUNDIDADE FECHADA DE APROX. 11,3 CM, PATAMAR AUTO-TRAVANTE EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA. DEGRAUS: 7 (6 DEGRAUS + PATAMAR), ALTURA FECHADA: 2,18M, ALTURA QUANDO ABERTA ATÉ PLATAFORMA: 1,56M, PROFUNDIDADE FECHADA: 0,11M, PESO APROX.: 4,8 KG			
117	01	PÇ	ESMERILHADEIRA ANGULAR 5", POTÊNCIA DE 1200W, TENSÃO 220V, 11000 RPM, EIXO M14 DISCO DIÂMETRO 4-1/2" - 5" (115-125 MM)			
118	02	UND	ESMERILHADEIRA A BATERIA TAMANHO 4 1/2			
119	45	PÇ	FACA PARA ROÇADEIRA COSTAL MAKITA 4T (03 OU 04 PONTAS)			
120	18	PÇ	FACÃO 18 POLEGADAS COM CABO PLÁSTICO PARA MATO			
121	15	PÇ	FERRO DE ROÇAR (FOICE COM CABO)			
122	9.900	M/L	FIO DE NYLON REDONDO ESPESSURA 2,5MM PARA ROÇADEIRA			
123	14.400	M	FIO DE NYLON REDONDO ESPESSURA 3,0 MM PARA ROÇADEIRA			
124	27	RL	FITA PERFURADA DE AÇO 17MM - ROLOS DE 30 METROS			
125	47	PÇ	FOIÃO PARA CORTAR CANA			
126	90	UND	FOLHA DE SERRA			
127	198	UND	FOLHA DE SERRA PARA PVC 12"			



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

128	05	PÇ	FORCADO CURVO C/04 DENTES			
129	32	PÇ	FORCADO RETO C/ 04 DENTES S/CABO			
130	09	KG	GRAMPO DE CERCA 9 X 1 POLIDO			
131	02	JG	JOGO CHAVE DE CANHÃO CATRACA 6MM A 13MM			
132	03	PÇ	JOGO CHAVES COMBINADAS - 15 PEÇAS - 6MM A 32MM - TIPO GEDORE/BELZER			
133	02	JG	JOGO COM 12 CHAVES DE FENDA E PHILLIPS (CONTENDO 01 CHAVE DE FENDA 3,2 x 75 MM; 01 CHAVE DE FENDA 5 x 75 HEX 11 MM; 01 CHAVE DE FENDA 6 x 38 HEX 13 MM; 01 CHAVE DE FENDA 6 x 100 HEX 13 MM; 01 CHAVE DE FENDA 8 x 150 HEX 14 MM PROFISSIONAL; 01 CHAVE DE FENDA 8 x 200 HEX 16 MM; 01 CHAVE PHILIPS 0 x 75 MM; 01 CHAVE PHILIPS; 1 x 75 HEX 11 MM; 01 CHAVE PHILIPS 2 x 38 HEX 13 MM; 01 CHAVE PHILIPS 2 x 100 HEX 13 MM; 01 CHAVE PHILIPS 3 x 150 HEX 14 MM; 01 CHAVE PHILIPS 3 x 200 HEX 16 MM)			
134	02	JG	JOGO DE BROCAS E BITS COM 110 PEÇAS. O JOGO DE BROCAS E PONTEIRAS BITS FORTG PRO FG8908 TRAZ ACESSÓRIOS PARA PERFURAR E PARAFUSAR EM VÁRIOS MATERIAIS, TAL COMO MADEIRA, CONCRETO, TIJOLOS, PLÁSTICO, METAL, ENTRE OUTROS. COM SORTIMENTO DENTRO DOS TAMANHOS MAIS POPULARES. ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM FURADEIRAS E PARAFUSADEIRA COM MANDRIL DE VÁRIAS MEDIDAS. - COMPOSTO POR: 13 BROCAS HSS: 1.5, 2, 2.5, 3, 3.2, 3.5, 4, 4.5, 4.8, 5, 5.5, 6 E 6.5MM; 06 BROCAS PARA MADEIRA: 4, 5, 6, 7, 8 E 10MM; 03 BROCAS PARA MADEIRA PONTA CHATA: 13, 16 E 19MM; 06 BROCAS PARA CONCRETO: 4, 5, 6, 7, 8 E 10MM; 50 PONTEIRAS DE 25MM, SENDO: 03 CRUZADAS TIPO POZIDRIVE: PZ1, PZ2 E PZ3; 06 PONTEIRAS TIPO TRAFIX: T10, T15, T20, T25, T27 E T30; 14 PONTEIRAS PONTA CRUZADA: PH0, PH1, PH2 E PH3; 10 PONTEIRAS HEXAGONAIS: 3, 4, 5, 6 E 7MM; 03 PONTEIRAS QUADRADAS: S1, S2 E S3; 14 PONTEIRAS CHATAS: 6, 8, 10 E			



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			12MM; 13 PONTEIRAS DE 50MM, SENDO: 03 PONTEIRAS CHATAS 8, 10 E 12MM			
135	10	JG	JOGO DE CHAVE COMBINADA Nº 13 - Nº 14 - Nº 15 - Nº16			
136	04	JG	JOGO DE CHAVE DE BOCA (JOGO DE CHAVES 6 MM A 15 MM)			
137	09	UND	JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILLIPS 6PC			
138	180	PÇ	LÂMINA 2 PONTAS 350 MM X 20 MM			
139	18	PÇ	LANTERNA DE 12 LEDS CARREGÁVEL			
140	02	PÇ	LANTERNA RECARREGÁVEL 19 LEDS			
141	01	PÇ	LAVADORA DE ALTA PRESSAO - ÁGUA FRIA; VAZÃO (L/H): 400; PRESSÃO DE TRABALHO (PSI): 1.160; POTÊNCIA (KW): 2,2; TIPO HD 585.			
142	54	M	LENÇOL DE BORRACHA COM TRAMA DE NYLON MEDINDO: 1,20 MTS X 3,20 MM ESPESSURA			
143	230	PÇ	LIMA P/ ENXADA 8" (TIPO KF) SEM CABO			
144	40	PÇ	LIMA P/ MOTOSERRA 5/32"			
145	125	PÇ	LIMA PARA ENXADA, 8", COM CABO, TIPO KF OU SIMILAR			
146	27	PÇ	LIMA PARA MOTOSERRA 3/16"			
147	27	PÇ	LIMA PARA MOTOSERRA 7/32"			
148	27	PÇ	LIMA PARA PODADOR 5/32"			
149	27	UND	LIXEIRA GARI 240 LITROS COM TAMPA CHAMINÉ, CORPO EM POLIETILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS C 740 X L 590 X A 1050 MM, RODAS 200MM DE DIÂMETRO COM EIXO REFORÇADO.			
150	11	PÇ	LONA LEVE 4,00 X 6,00 MTS			
151	08	RL	LONA PRETA 4 X 100 MTS - ROLO			
152	90	PAR	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA, TAM GG COM OU SEM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, CLORINADA, PUNHO RETO COM 33 CM DE COMPRIMENTO. PROTEÇÃO QUÍMICA VERSÁTIL QUE EXECUTA ATRAVÉS DE UMA GAMA DIVERSIFICADA DE APLICAÇÕES, PROJETADA PARA OFERECER OS MELHORES RESULTADOS EM AMBIENTES DE TRABALHO ÚMIDOS OU SECOS ONDE A RESISTÊNCIA QUÍMICA É CRUCIAL. TOTALMENTE REUTILIZÁVEL, COM UMA RESISTÊNCIA À ABRASÃO INIGUALÁVEL, PROPORCIONA EXCELENTE CONFORTO PARA O USUÁRIO PADRÃO			



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			ELEVADO DIAMANTES PARA ADERÊNCIA SUPERIOR EM MATERIAIS MOLHADAS OU ESCORREGADIAS. ALTA COMPOSTO NITRILÓ DESEMPENHO FORNECE UMA EXCELENTE COMBINAÇÃO DE RESISTÊNCIA QUÍMICA E RESISTÊNCIA. ALTOS NÍVEIS DE FLEXIBILIDADE, CONFORTO E DESTREZA. NÃO VAI INCHAR, ENFRAQUECER OU DEGRADAR, E NÃO PROMOVE A DERMATITE DE CONTATO - ANTI-ALÉRGICA - PALMA ANTI DERRAPANTE			
153	27	PÇ	LIMATÃO PARA CORRENTE DE MOTOPODA (LIMA PARA MOTOPODA DO TIPO STIHL HT 75 COM CORRENTE DE 1/4)			
154	39	PÇ	LÁPIS P/ PEDREIRO			
155	279	PÇ	LÂMINA DE DUAS PONTAS PARA ROÇADEIRA COSTAL, EM AÇO CROMO MANGANES OU AÇO CROMO VANÁDIO, COM 350 MM DE DIÂMETRO, 1 FURO PEQUENO DE 20 MM E 1,80 MM DE ESPESSURA			
156	18	PÇ	LÂMINA REFIL PARA SERROTE PODADOR DA MARCA TRAMONTINA: EM AÇO COM ALTO TEOR DE CARBONO-DENTES COM 3 ARESTAS DE CORTE-COMPRIMENTO DA LÂMINA DE 13"/33.0MM			
157	06	PÇ	MACHADO COM CABO			
158	55	M	MANGUEIRA DE NÍVEL TRANSPARENTE 5 X 16"			
159	05	PÇ	MARRETA 1/2 KG.			
160	32	PÇ	MARRETA C/ CABO 1 KG			
161	08	PÇ	MARRETA C/CABO 1 1/2 KG			
162	20	PÇ	MARRETA C/CABO 5 KG			
163	02	PÇ	MARTELO OLHO 25MM			
164	07	PÇ	MARTELO UNHA 27MM			
165	09	PÇ	MARTELO UNHA CABO FIBRA VIDRO PROFISSIONAL			
166	20	M	METRO MADEIRA DUPLO NATURAL DE BAMBU			
167	03	UND	MORSA Nº 8			
168	02	UND	MOTO PODA TELESCÓPICA DE USO PROFISSIONAL COM 25,4 CILINDRADAS, COM POTÊNCIA DE 0.95/1.3 KW/CV, COM SABRE MEDINDO 30CM, COM ALCANCE DE			



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			5 METROS DE ALTURA E ROTAÇÃO MÁXIMA DE 10.500 RPM			
169	02	PÇ	MOTOSERRA A GASOLINA COM MOTOR 2 TEMPOS COM CORRENTE LUBRIFICADA A ÓLEO, CILINDRADA IGUAL 53.2 CM ³ , POTÊNCIA 2,5 KW, 3.4 HP, PESO DO EQUIPAMENTO 5.2KG, VOLUME TANQUE COMBUSTÍVEL 0,60 LTS, VOLUME TANQUE DE ÓLEO 0,30LTS, COMPRIMENTO DE SABRE RECOMENDADO 33-50CM, MÁXIMA ROTAÇÃO DO MOTOR 12.500 RPM			
170	05	PÇ	MOTOSERRA A GASOLINA, COM MOTOR 2 TEMPOS, COM CORRENTE 3/8" PICCO MICRO MINI, LUBRIFICADA, COM CILINDRADA IGUAL A 30.1CM ³ , POTENCIA DE 1.8CV, PESO DE 3.9KG, VOLUME DO TANQUE DE 0,25LTS, COMPRIMENTO DE SABRE DE 30CM, PARA USO PROFISSIONAL			
171	02	PÇ	MOTOSERRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CILINDRADA: 87 CM ³ ; DIÂMETRO DO CLINDRO: 54 MM; POTÊNCIA: 4,5 KW / 6,03 HP; MÁXIMA ROTAÇÃO DO MOTOR: 12,500 RPM; TORQUE MÁXIMO: 4,9 NM / 6,600 RPM; BOMBA DE ÓLEO DE FLUXO AJUSTÁVEL; PASSO DA CORRENTE: 3/8"; COMPRIMENTO DO SABRE: 70 CM / 28".			
172	02	PÇ	MOTOSERRA PARA TRABALHO EM ALTURA DO MODELO 'T' COM CAPACIDADE DE OPERAÇÃO COM APENAS UMA MÃO			
173	135	PÇ	MOURÃO DE CONCRETO CURVO PARA ALAMBRADO			
174	47	UND	PA QUADRADA COM CABO Nº 03			
175	03	UND	PARAFUSADEIRA A BATERIA 18V			
176	02	UND	PARAFUSADEIRA/ FURADEIRA À BATERIA 20V 1/2" (13 MM) APERTO RÁPIDO QUE PERMITE TROCA DE ACESSÓRIOS DE FORMA RÁPIDA. GATILHO ELETRÔNICO COM VELOCIDADE VARIÁVEL E REVERSÍVEL. MOTOR SEM ESCOVAS (BRUSHLESS) OFERECE UM TEMPO DE EXECUÇÃO ATÉ 75% MAIOR QUE O DAS FERRAMENTAS COM ESCOVAS DE NICAD. LUZ LED COM 3 MODOS ILUMINAÇÃO PARA AMBIENTES ESCUROS. EMPUNHADURA EMBORRACHADA PARA MAIOR CONTROLE			



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			E COMODIDADE AO USUÁRIO. CAIXA DE ENGRENAGENS EM ALUMÍNIO QUE PROPORCIONA MELHOR DISSIPACÃO DE CALOR E DURABILIDADE EM SUA CATEGORIA DURANTE AS APLICAÇÕES. IDEAL PARA PERFURAÇÃO E PARAFUSAMENTO DE ALTO DESEMPENHO EM MADEIRA, METAL E PLÁSTICO. - CARACTERÍSTICAS: ILUMINAÇÃO DE LED; VELOCIDADE VARIÁVEL E REVERSÍVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO DA BATERIA: 20V MAX; BATERIA DE LI-ION; FORÇA: 95NM; MANDRIL: 1/2" (13MM) DE APERTO RÁPIDO; ROTAÇÕES POR MINUTO: 0 - 450 / 0 - 1.300 / 0 - 2.000 RPM; ROTAÇÕES POR MINUTO COM IMPACTO: 0 - 500 / 0 - 1.500 / 0 - 2.250 RPM			
177	05	UND	PENEIRA CATA FOLHA PARA PISCINA			
178	33	PÇ	PICARETA S/CABO			
179	135	PÇ	PNEU 350 X 8" PARA CARRINHO DE ATERRO			
180	02	UND	PODADOR DE CERCA VIVA PARA USO PROFISSIONAL COM 27,2 CILINDRADAS, COM POTÊNCIA DE 0.75/1.0 KW/CV, COM ROTAÇÃO MÁXIMA DE 9.500 RPM, PESANDO 4,7 KG			
181	03	PÇ	PODADOR DE GALHOS S/ CABO			
182	12	PÇ	PONTEIRO AMPARO REDONDO 12"			
183	2	PÇ	PONTEIRO PARA MARTELETE S.D.S-PLUS 10" DV 534 P.C.			
184	45	PÇ	POSTE PARA UM GLOBO ANTI VANDALISMO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA A PÓ NA COR PRETA (FOSCO) PARA AREAS EXTERNAS, MEDINDO 2,50 MT ALTURA, TUBO EM AÇO COM APROXIMADAMENTE 63MM, BASE EM AÇO QUADRADA MEDINDO 200MM X 200MM X 5MM DE ESPESSURA COM 4 FUIROS DE APROXIMADAMENTE 15MM PARA FIXAÇÃO, SOQUETE PADRÃO E-40, TENSÃO BIVOLT.			
185	90	PÇ	PRATO LIMITADOR DE ALTURA PARA ROÇADEIRA 16MM			
186	83	KG	PREGO 15 X 15 GALVANIZADOS			
187	83	KG	PREGO 15 X 18 GALVANIZADOS			



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

188	83	KG	PREGO 17 X 21			
189	84	KG	PREGO 17 X 27			
190	90	KG	PREGO 22 X 42 GALVANIZADOS			
191	90	KG	PREGO 22 X 48 - GALVANIZADO			
192	135	KG	PREGO 25 X 72 - GALVANIZADO			
193	132	KG	PREGO 26 X 72			
194	132	KG	PREGO COM CABEÇA 26 X 84			
195	20	KG	PREGO DE AÇO NA MEDIDA DE 10 X 10 MM - PACOTES COM 1 KG.			
196	08	PÇ	PULVERIZADOR COSTAL SIMETRICO S-3 20 LT			
197	17	PÇ	PÁ DE BICO C/ CABO RETO TIPO N-4			
198	25	PÇ	PÁ DE BICO REDONDO COM CABO RETO Nº 2			
199	20	UND	RASTELO DE FERRO COM CABO PARA JARDIM 14 DENTES			
200	36	UND	RASTELO DE PLÁSTICO COM CABO PARA JARDIM - VASSORA PLÁSTICA PARA GRAMA			
201	03	PÇ	REBITADOR MANUAL PARA ARREBITE POP 120			
202	1.170	UND	REBITE DE ALUMÍNIO 425			
203	450	PÇ	REBITE REPUXO ALUMINIO 4,8X19,0MM			
204	36	PÇ	RODA DE CARIOLA COMPLETA COM ROLAMENTO			
205	27	PÇ	ROLAMENTO DE 1 POLEGADA (GAIOLA), PARA CARRINHO DE VARREÇÃO			
206	04	PÇ	ROÇADEIRA COSTAL A GASOLINA, 2 TEMPOS COM 35,2 CM ³ DE CILINDRADAS, COM DIÂMETRO DE CILINDRO DE 38 MM, COM POTÊNCIA DE 1,7 KW, ROTAÇÃO MÁXIMA POR MINUTO 12.500 GIROS, COMPRIMENTO TOTAL 1.850MM, E PESO 7,7KG			
207	20	PÇ	RÉGUA DE ALUMÍNIO DE 2MTS			
208	03	PÇ	SABRE - GOLD 18" / 45CM TIPO HUSQVAMA 55			
209	05	PÇ	SABRE DE 14 POL. PARA MOTOSERRA DO TIPO HUSQWARNA MODELO 120			
210	05	PÇ	SABRE PARA MOTOSERRA TIPO STIHL MODELO MS 170 - 30 CM COMPRIMENTO - 22 DENTES			
211	05	UND	SABRE ROLLOMATIC PARA MOTO PODA DO TIPO STHIL HT 75 COM COMPRIMENTO DE 30 CM. COM CANALETA DE 1,1 MM PARA CORRENTE DE 1/4" P			



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

212	05	PÇ	SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 7 1/4 220 V X 1450 W			
213	140	UND	SERRA P/ ARCO TIPO STARRET 18 DENTES (LÂMINA)			
214	35	UND	SERRA P/ PODA 24 POLEGADAS (LÂMINA)			
215	11	UND	SERROTE 24" PROFISSIONAL, COM DENTES TEMPERADOS			
216	63	BIS	SILICONE - BISNAGAS DE 280 A 500 GRS			
217	05	UND	SOPRADOR COM 27,2 CILINDRADAS, POTÊNCIA DE 0,8/1,1 (KW/CV) COM ROTAÇÃO MÁXIMA DE A 7.200 RPM, VAZÃO DE AR 810 M ³ /H, VELOCIDADE DE AR 85 M/S.			
218	02	UND	SOPRADOR E ASPIRADOR DE USO PROFISSIONAL, MOTOR 2 TEMPOS POTENCIA 0,90HP (0,7KW) COM 26 CILINDRADAS, GASOLINA COM ÓLEO 2 TEMPOS NA PROPORÇÃO 30:1, COM ROTAÇÃO DE TRABALHO 7.500 RPM, CAPACIDADE DO TANQUE DE 0,65 LITROS			
219	19	PÇ	TALHADEIRA CHATA 12"			
220	02	PÇ	TALHADEIRA SDS-PLUS 10"X3/4 P.C.2			
221	450	M/L	TELA DE SOMBREAMENTO SOMBRITE, PRETO, 50%, 3 METROS DE LARGURA			
222	450	M/L	TELA P/ ALAMBRADO 1,80M DE ALTURA, ARAME 12 E MALHA COM BITOLA 2"			
223	03	PÇ	TESOURA DE PODA 70 CM PARA GALHOS GROSSOS			
224	10	PÇ	TESOURA DE PODAR GALHO GROSSO, DO TIPO BICO DE PAPAGAIO COM CABO DE AUMENTO			
225	09	PÇ	TESOURA P/ GRAMA DO TIPO TRAPP TS 1107 OU SIMILAR			
226	03	PÇ	TESOURA P/ JARDIM C/ CABO (CORTE CEDRINHO)			
227	25	PÇ	TESOURA P/PODA DE ROSEIRA TIPO CORNETA			
228	10	PÇ	TESOURA TIPO FUZIL OU SIMILAR P/ PODA			
229	99	UND	TORNEIRA COM VÁLVULA DE ESFERA 3/4" x 3/4", CORPO EM LATÃO NIQUELADO, COM ABRIDOR EM AÇO TIPO ALAVANCA			
230	45	PÇ	TRENA DE 5 METROS			
231	06	PÇ	TRENA DE FITA DE 50 MTS			
232	36	PÇ	VASSOURA DE AÇO PARA LIMPEZA DE GRAMAS COM PALETAS ARREDONDADAS			



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

233	90	PÇ	VASSOURA PLÁSTICA PARA JARDINAGEM, FABRICADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA COM 608 MM DE LARGURA E 26 DENTES FIXOS, COM OLHO DE 23 MM DE DIÂMETRO COM CABO ENVERNIZADO MEDINDO 120 CM DE ALTA RESISTÊNCIA, DENTES COM 40 MM DE TAMANHO			
234	99	PÇ	VASSOURÃO PLÁSTICO REFORÇADO, COM DIMENSÕES DE 30 x 8 x 12 CM, CERDAS DE PET 1MM, COM CABO DE MADEIRA DE 1,40M DE COMPRIMENTO, USO PROFISSIONAL.			
235	36	PÇ	VASSOURÃO, 37 CM, TIPO ESCOVÃO, COM CABO REFORÇADO			
236	54	PÇ	VELA DE IGNIÇÃO 8PM6A PARA ROÇADEIRA COSTAL STILL 220			
237	216	FR	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 02 TEMPOS DE ALTO DESEMPENHO COM PROPORÇÃO DE 1:50 NA MISTURA COMBUSTIVÉL, EM FRASCOS DE 500 ML. OBS.: ÓLEO ESTE PARA USO EM ROÇADEIRAS COSTAIS DA MARCA STIHL			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM REAIS E POR EXTENSO.						

COTA RESERVADA

Item	Quant.	Unid.	Descrição mínima dos materiais	Marca ou Fabricante e nº reg.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
238	02	PÇ	ALICATE ARREBITADOR MANUAL - BOA QUALIDADE			
239	04	PÇ	ALICATE BOMBA D'AGUA 12"			
240	08	UND	ALICATE DE PRESSAO 10"			
241	02	PÇ	ALICATE DE PRESSÃO 250MM TRAMONTINA			
242	03	UND	ALICATE PROFISSIONAL UNIVERSAL			
243	02	PÇ	ALICATE TIPO TORQUESA (TURQUESA) TAMANHO MÉDIO, 10"			
244	01	PÇ	ANCINHO C/ CABO METÁLICO COM 14 DENTES			
245	08	KG	ARAME DE AÇO RECOZIDO 18 X 1KG			
246	09	RL	ARAME FARPADO COM MÍNIMO DE 400 METROS			
247	51	RL	ARAME GALVANIZADO 12, ROLOS COM 1 KG			



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

248	51	RL	ARAME GALVANIZADO N. 14, ROLOS COM 1 KG			
249	53	RL	ARAME GALVANIZADO N. 16 ROLOS COM 1 KG			
250	124	KG	ARAME RECOZIDO LISO			
251	01	PÇ	ARCO DE SERRA COMUM			
252	02	PÇ	ARCO DE SERRA P/ MADEIRA			
253	02	PÇ	ARCO DE SERRA PROFISSIONAL 12". CORPO E BRAÇO EXTENSOR EM AÇO CARBONO DE GRANDE RESISTÊNCIA. TRABALHA COM SERRAS DE 10 A 12 POLEGADAS TENSIONADAS POR UM PORCA BORBOLETA. PERMITE MONTAGEM DA SERRA PARA CORTES EM TRÊS POSIÇÕES.			
254	01	PÇ	BATERIA 18V PARA PARAFUSADEIRA E ESMERILHADEIRA			
255	100	KG	BOBINA VERGALHÃO CA60 4,2MM - KG			
256	30	UND	BOCAL REDUÇÃO PORCELANA E40/E27			
257	01	PÇ	BROCA DE AR 1/2			
258	07	PÇ	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/16"			
259	07	PÇ	BROCA DE AÇO RÁPIDO 5/16 "			
260	03	PÇ	BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/4"			
261	07	PÇ	BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/8"			
262	05	PÇ	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/8"			
263	05	PÇ	BROCA DE AÇO RÁPIDO 5/32"			
264	06	PÇ	BROCA SDS PLUS 10,00 X 160 MM			
265	02	PÇ	CABO PARA CAVADEIRA			
266	20	PÇ	CABO PARA ENXADA TORNEADO 1,50 METROS (TIPO CAIPIRA)			
267	04	UND	CABO PARA ENXADA TORNEADO 1,70 M (TIPO CAIPIRA)			
268	03	PÇ	CABO PARA ENXADÃO - 1,30 M - TORNEADO			
269	06	PÇ	CABO PARA PICARETA MISTA, TIPO CHIBANCA OU SIMILAR			
270	04	PÇ	CABO PARA PÁ			
271	01	UND	CABO TELESCÓPIO 6 METROS PARA PISCINA			
272	05	PÇ	CADEADO 45MM			
273	05	PÇ	CADEADO 50 MM			
274	02	PÇ	CADEADO 70MM			
275	03	CX	CAIXA ELETRODO E6013 DE 2,50 MM 20Kg ESAB			
276	01	PÇ	CAIXA P/ FERRAMENTA. (CAIXA PARA FERRAMENTA EM CHAPA DE METAL			



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			REFORÇADO, COM AS MEDIDAS DE 40CM X 16CM X 11CM OU SUPERIOR, COM POSSIBILIDADE DE FECHAMENTO COM CADEADO)			
277	02	UND	CAIXA PLÁSTICA DE MASSA PARA PEDREIRO 20 LITROS			
278	06	RL	CARRETEL DE LINHA DE NYLON PARA PEDREIRO - ROLOS COM 100 METROS			
279	20	RL	CARRETEL PARA MÁQUINA DO TIPO STHIL FS-= 160/220 OU SIMILARES			
280	08	UND	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA EM POLIETILENO, CHASSI EM AÇO, COM RODA 3,25 X 8", 90 LITROS			
281	01	PÇ	CARRINHO DE MÃO COM PNEU 3,25 X 8", GALVANIZADO TIPO CANAL OU SIMILAR, DE 85 A 90 LITROS			
282	10	UND	CARRINHO DE PEDREIRO GALVANIZADO, COM RODA 3,25 X 8", TIPO CANAL OU SIMILAR, DE 85 A 90 LITROS.			
283	03	UND	CARRINHO PARA VARRIÇÃO 100 LITROS, CORPO FABRICADO EM PEAD OU PEMD, RODAS DE AÇO 3,25 X 8" E PNEUS COM CÂMERA DE AR OU BORRACHA, ESTRUTURA EM AÇO CILÍNDRICO.			
284	45	UND	CARRIOLA BALEIA 150 LITROS, CABO DE MADEIRA			
285	03	PÇ	CAVADEIRA MÉDIA COM CABO			
286	02	PÇ	CAVADEIRA GRANDE RAMADA COM CABO, TIPO ART PANDOLFO OU SIMILAR			
287	03	PÇ	CHAVE AJUSTAVEL 10"			
288	02	PÇ	CHAVE COMBINADA 10 MM			
289	02	PÇ	CHAVE COMBINADA 11 MM			
290	03	PÇ	CHAVE COMBINADA 13 MM			
291	01	PÇ	CHAVE COMBINADA 14 MM			
292	01	PÇ	CHAVE COMBINADA 15			
293	01	PÇ	CHAVE COMBINADA 17			
294	01	PÇ	CHAVE COMBINADA 18MM			
295	01	PÇ	CHAVE COMBINADA 19			
296	01	PÇ	CHAVE COMBINADA 24 MM			
297	02	PÇ	CHAVE COMBINADA 32MM			
298	04	UND	CHAVE DE FENDA - MÉDIA			
299	04	UND	CHAVE DE FENDA - PEQUENA			
300	01	PÇ	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6"			
301	01	PÇ	CHAVE DE FENDA 1/8 X 4"			
302	01	PÇ	CHAVE DE FENDA 3/16 X 4			



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

303	02	UND	CHAVE DE GRIFO 10" PROFISSIONAL			
304	02	UND	CHAVE DE GRIFO 12" PROFISSIONAL			
305	01	UND	CHAVE DE GRIFO 14" - PROFISSIONAL			
306	01	PÇ	CINTO EM FORMATO DE COLETE, ONDE É PRESO A ROÇADEIRA COSTAL PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO			
307	04	PÇ	COLHER DE PEDREIRO Nº 08			
308	200	M	CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO PARA SOLO 3/4" (METROS)			
309	07	PÇ	CONE DE SINALIZAÇÃO, 95 CM DE ALTURA, COR LARANJA, COM DUAS FITAS BRANCAS REFLETIVAS, FABRICADO EM POLIETILENO SEM FLEXÍVEL, BASE MEDINDO 38 X 38 CM			
310	05	PÇ	CONE SINALIZAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL SEMI REFLETIVO 75 CM ALT.- BASE 40 CM, PESO APROXIMADO 3,15 KG, RESPEITANDOS AS NORMAS TÉCNICAS (NBR) 15071/15 E 14644/13			
311	01	RL	CORDA TRANÇADA POLIESTER 10MM, ROLO COM 100 METROS - ROLO			
312	01	RL	CORDA TRANÇADA POLIESTER 5MM, ROLO COM 100 METROS			
313	01	RL	CORDA TRANÇADA POLIESTER 8MM, ROLO COM 100 METROS			
314	05	PÇ	CORRENTE DE CORTE 1/4P", 1.1 MM/0.043 COM 32 FACAS PARA MOTOPODA STIHL HT 75			
315	05	PÇ	CORRENTE DE CORTE 90 PX COM 26 FACAS PARA MOTOSERRA HUSQVARNA 120			
316	05	PÇ	CORRENTE MOTO SERRA 22 DENTES - 3/8 MICRA COMPATÍVEL - TIPOS: HUSQUARNA 327 PS/STHIL 170			
317	05	PÇ	CORRENTE MOTOSERRA 3/8 " 73D COM 34 DENTES			
318	15	PÇ	CÂMARA DE AR 350 X 8			
319	02	UND	DESINGRIPANTE TIPO WHITE LUB COM 300 ML			
320	04	PÇ	DISCO CORTE DIAMANTADO PARA MÁQUINA DE CORTAR ASFALTO 350 X 3.2 X 10 X 25.4MM			
321	07	PÇ	DISCO DE CORTE PARA AÇO - 180 x 3,0 x 22,23 MM (7" x 1/8" x 7/8"), TIPO NORTON AR 302 OU SIMILAR.			



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

322	07	PÇ	DISCO DE CORTE PARA INOX E AÇO 178 x 1,6 x 22,2 MM (7" x 1/16" x 7/8"), TIPO NORTON BHP 12 OU SIMILAR			
323	22	PÇ	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA - 4 1/2" X 1/4"			
324	11	PÇ	DISCO DE CORTE SECO ESPECIAL PARA O EQUIPAMENTO MAKITA TURBO			
325	12	PÇ	DISCO DE DESBASTE 4,5" x 22 MM PARA LIXADEIRA PEQUENA			
326	11	PÇ	DISCO DE POLICORTE 12 X 5/8 02 TRAMAS			
327	04	PÇ	DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 4"			
328	02	PÇ	DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 7 1/4			
329	07	PÇ	DISCO DIAMANTADO 180 MM 8500 RPM			
330	04	PÇ	DISCOS DIAMANTADOS DE 4"			
331	03	CX	ELETRODO E7018 DE 3,25 MM (CX COM 15 KG)			
332	03	CX	ELETRODOS 3.25 MM - E6013 (CX COM 20 KG) ESAB			
333	01	PÇ	ENGRAXADEIRA COM CAPACIDADE PARA 5 KG			
334	12	PÇ	ENXADA 2 1/2 - TIPO 2 CARAS			
335	06	PÇ	ENXADA 2 LIBRAS GOIAVADA COM CABO			
336	06	UND	ENXADA COM CABO PARA JARDIM			
337	01	UND	ENXADA S/CABO GOIVADA 2,5 LB - CANAVIEIRA COM 38 MM - DE OLHO			
338	02	PÇ	ENXADÃO ESTREITO 2,5 LIBRAS COM CABO			
339	02	UND	ENXADÃO LARGO 2,5			
340	02	PÇ	ESCADA EM ALUMÍNIO, MATERIAL EXTREMAMENTE LEVE, CARGA MÁXIMA DE 100KG CONFORME NORMA NBR 13430, FÁCIL DE GUARDAR: PROFUNDIDADE FECHADA DE APROX. 11,3 CM, PATAMAR AUTO-TRAVANTE EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA. DEGRAUS: 7 (6 DEGRAUS + PATAMAR), ALTURA FECHADA: 2,18M, ALTURA QUANDO ABERTA ATÉ PLATAFORMA: 1,56M, PROFUNDIDADE FECHADA: 0,11M, PESO APROX.: 4,8 KG			
341	05	PÇ	FACA PARA ROÇADEIRA COSTAL MAKITA 4T (03 OU 04 PONTAS)			
342	02	PÇ	FACÃO 18 POLEGADAS COM CABO PLÁSTICO PARA MATO			
343	02	PÇ	FERRO DE ROÇAR (FOICE COM CABO)			



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

344	1.100	M/L	FIO DE NYLON REDONDO ESPESSURA 2,5MM PARA ROÇADEIRA			
345	1.600	M	FIO DE NYLON REDONDO ESPESSURA 3,0 MM PARA ROÇADEIRA			
346	03	RL	FITA PERFURADA DE AÇO 17MM - ROLOS DE 30 METROS			
347	05	PÇ	FOIÃO PARA CORTAR CANA			
348	10	UND	FOLHA DE SERRA			
349	22	UND	FOLHA DE SERRA PARA PVC 12"			
350	02	PÇ	FORCADO CURVO C/04 DENTES			
351	03	PÇ	FORCADO RETO C/ 04 DENTES S/CABO			
352	01	KG	GRAMPO DE CERCA 9 X 1 POLIDO			
353	01	JG	JOGO DE CHAVE COMBINADA Nº 13 - Nº 14 - Nº 15 - Nº16			
354	01	JG	JOGO DE CHAVE DE BOCA (JOGO DE CHAVES 6 MM A 15 MM)			
355	01	UND	JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILLIPS 6PC			
356	20	PÇ	LÂMINA 2 PONTAS 350 MM X 20 MM			
357	03	PÇ	LANTERNA DE 12 LEDS CARREGÁVEL			
358	06	M	LENÇOL DE BORRACHA COM TRAMA DE NYLON MEDINDO: 1,20 MTS X 3,20 MM ESPESSURA			
359	25	PÇ	LIMA P/ ENXADA 8" (TIPO KF) SEM CABO			
360	05	PÇ	LIMA P/ MOTOSERRA 5/32"			
361	21	PÇ	LIMA PARA ENXADA, 8", COM CABO, TIPO KF OU SIMILAR			
362	03	PÇ	LIMA PARA MOTOSERRA 3/16"			
363	03	PÇ	LIMA PARA MOTOSERRA 7/32"			
364	03	PÇ	LIMA PARA PODADOR 5/32"			
365	03	UND	LIXEIRA GARI 240 LITROS COM TAMPA CHAMINÉ, CORPO EM POLIETILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS C 740 X L 590 X A 1050 MM, RODAS 200MM DE DIÂMETRO COM EIXO REFORÇADO.			
366	02	PÇ	LONA LEVE 4,00 X 6,00 MTS			
367	03	RL	LONA PRETA 4 X 100 MTS - ROLO			
368	10	PAR	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA, TAM GG COM OU SEM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, CLORINADA, PUNHO RETO COM 33 CM DE COMPRIMENTO. PROTEÇÃO QUÍMICA VERSÁTIL QUE EXECUTA ATRAVÉS DE UMA GAMA DIVERSIFICADA DE APLICAÇÕES, PROJETADA PARA OFERECER OS MELHORES RESULTADOS EM AMBIENTES DE TRABALHO ÚMIDOS OU			



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			SECOS ONDE A RESISTÊNCIA QUÍMICA É CRUCIAL. TOTALMENTE REUTILIZÁVEL, COM UMA RESISTÊNCIA À ABRASÃO INIGUALÁVEL, PROPORCIONA EXCELENTE CONFORTO PARA O USUÁRIO PADRÃO ELEVADO DIAMANTES PARA ADERÊNCIA SUPERIOR EM MATERIAIS MOLHADAS OU ESCORREGADIAS. ALTA COMPOSTO NITRILO DESEMPENHO FORNECE UMA EXCELENTE COMBINAÇÃO DE RESISTÊNCIA QUÍMICA E RESISTÊNCIA. ALTOS NÍVEIS DE FLEXIBILIDADE, CONFORTO E DESTREZA. NÃO VAI INCHAR, ENFRAQUECER OU DEGRADAR, E NÃO PROMOVE A DERMATITE DE CONTATO - ANTI-ALÉRGICA-PALMA ANTI DERRAPANTE			
369	03	PÇ	LIMATÃO PARA CORRENTE DE MOTOPODA (LIMA PARA MOTOPODA DO TIPO STIHL HT 75 COM CORRENTE DE ¼)			
370	05	PÇ	LÁPIS P/ PEDREIRO			
371	31	PÇ	LÂMINA DE DUAS PONTAS PARA ROÇADEIRA COSTAL, EM AÇO CROMO MANGANES OU AÇO CROMO VANÁDIO, COM 350 MM DE DIÂMETRO, 1 FURO PEQUENO DE 20 MM E 1,80 MM DE ESPESSURA			
372	02	PÇ	LÂMINA REFIL PARA SERROTE PODADOR DA MARCA TRAMONTINA: EM AÇO COM ALTO TEOR DE CARBONO-DENTES COM 3 ARESTAS DE CORTE-COMPRIMENTO DA LÂMINA DE 13"/33.0MM			
373	09	M	MANGUEIRA DE NÍVEL TRANSPARENTE 5 X 16"			
374	01	PÇ	MARRETA 1/2 KG.			
375	03	PÇ	MARRETA C/ CABO 1 KG			
376	02	PÇ	MARRETA C/CABO 1 1/2 KG			
377	03	PÇ	MARRETA C/CABO 5 KG			
378	01	PÇ	MARTELO UNHA CABO FIBRA VIDRO PROFISSIONAL			
379	03	M	METRO MADEIRA DUPLO NATURAL DE BAMBU			
380	15	PÇ	MOURÃO DE CONCRETO CURVO PARA ALAMBRADO			
381	08	UND	PA QUADRADA COM CABO Nº 03			
382	01	UND	PENEIRA CATA FOLHA PARA PISCINA			



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

383	11	PÇ	PICARETA S/CABO			
384	15	PÇ	PNEU 350 X 8" PARA CARRINHO DE ATERRO			
385	02	PÇ	PONTEIRO AMPARO REDONDO 12"			
386	05	PÇ	POSTE PARA UM GLOBO ANTI VANDALISMO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA A PÓ NA COR PRETA (FOSCO) PARA AREAS EXTERNAS, MEDINDO 2,50 MT ALTURA, TUBO EM AÇO COM APROXIMADAMENTE 63MM, BASE EM AÇO QUADRADA MEDINDO 200MM X 200MM X 5MM DE ESPESSURA COM 4 FUIROS DE APROXIMADAMENTE 15MM PARA FIXAÇÃO, SOQUETE PADRÃO E-40, TENSÃO BIVOLT.			
387	10	PÇ	PRATO LIMITADOR DE ALTURA PARA ROÇADEIRA 16MM			
388	27	KG	PREGO 15 X 15 GALVANIZADOS			
389	27	KG	PREGO 15 X 18 GALVANIZADOS			
390	27	KG	PREGO 17 X 21			
391	21	KG	PREGO 17 X 27			
392	10	KG	PREGO 22 X 42 GALVANIZADOS			
393	10	KG	PREGO 22 X 48 - GALVANIZADO			
394	15	KG	PREGO 25 X 72 - GALVANIZADO			
395	23	KG	PREGO 26 X 72			
396	23	KG	PREGO COM CABEÇA 26 X 84			
397	05	KG	PREGO DE AÇO NA MEDIDA DE 10 X 10 MM - PACOTES COM 1 KG.			
398	01	PÇ	PULVERIZADOR COSTAL SIMETRICO S-3 20 LT			
399	02	PÇ	PÁ DE BICO C/ CABO RETO TIPO N-4			
400	02	PÇ	PÁ DE BICO REDONDO COM CABO RETO Nº 2			
401	05	UND	RASTELO DE FERRO COM CABO PARA JARDIM 14 DENTES			
402	04	UND	RASTELO DE PLÁSTICO COM CABO PARA JARDIM - VASSORA PLÁSTICA PARA GRAMA			
403	130	UND	REBITE DE ALUMÍNIO 425			
404	50	PÇ	REBITE REPUXO ALUMINIO 4,8X19,0MM			
405	04	PÇ	RODA DE CARIOLA COMPLETA COM ROLAMENTO			
406	03	PÇ	ROLAMENTO DE 1 POLEGADA (GAIOLA), PARA CARRINHO DE VARREÇÃO			
407	01	PÇ	ROÇADEIRA COSTAL A GASOLINA, 2 TEMPOS COM 35,2 CM ³ DE CILINDRADAS,			



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			COM DIÂMETRO DE CILINDRO DE 38 MM, COM POTÊNCIA DE 1,7 KW, ROTAÇÃO MÁXIMA POR MINUTO 12.500 GIROS, COMPRIMENTO TOTAL 1.850MM, E PESO 7,7KG			
408	02	PÇ	RÉGUA DE ALUMÍNIO DE 2MTS			
409	01	PÇ	SABRE DE 14 POL. PARA MOTOSERRA DO TIPO HUSQWARNA MODELO 120			
410	01	PÇ	SABRE PARA MOTOSERRA TIPO STIHL MODELO MS 170 - 30 CM COMPRIMENTO - 22 DENTES			
411	01	UND	SABRE ROLLOMATIC PARA MOTO PODA DO TIPO STHIL HT 75 COM COMPRIMENTO DE 30 CM. COM CANALETA DE 1,1 MM PARA CORRENTE DE 1/4"P			
412	16	UND	SERRA P/ ARCO TIPO STARRET 18 DENTES (LÂMINA)			
413	02	UND	SERRA P/ PODA 24 POLEGADAS (LÂMINA)			
414	01	UND	SERROTE 24" PROFISSIONAL, COM DENTES TEMPERADOS			
415	07	BIS	SILICONE - BISNAGAS DE 280 A 500 GRS			
416	01	UND	SOPRADOR COM 27,2 CILINDRADAS, POTÊNCIA DE 0,8/1,1 (KW/CV) COM ROTAÇÃO MÁXIMA DE A 7.200 RPM, VAZÃO DE AR 810 M ³ /H, VELOCIDADE DE AR 85 M/S.			
417	02	PÇ	TALHADEIRA CHATA 12"			
418	50	M/L	TELA DE SOMBREAMENTO SOMBRITE, PRETO, 50%, 3 METROS DE LARGURA			
419	50	M/L	TELA P/ ALAMBRADO 1,80M DE ALTURA, ARAME 12 E MALHA COM BITOLA 2"			
420	03	PÇ	TESOURA DE PODAR GALHO GROSSO, DO TIPO BICO DE PAPAGAIO COM CABO DE AUMENTO			
421	03	PÇ	TESOURA P/ GRAMA DO TIPO TRAPP TS 1107 OU SIMILAR			
422	07	PÇ	TESOURA P/PODA DE ROSEIRA TIPO CORNETA			
423	03	PÇ	TESOURA TIPO FUZIL OU SIMILAR P/ PODA			
424	11	UND	TORNEIRA COM VÁLVULA DE ESFERA 3/4" x 3/4", CORPO EM LATÃO NIQUELADO, COM ABRIDOR EM AÇO TIPO ALAVANCA			
425	15	PÇ	TRENA DE 5 METROS			
426	02	PÇ	TRENA DE FITA DE 50 MTS			



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

427	09	PÇ	VASSOURA DE AÇO PARA LIMPEZA DE GRAMAS COM PALETAS ARREDONDADAS			
428	10	PÇ	VASSOURA PLÁSTICA PARA JARDINAGEM, FABRICADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA COM 608 MM DE LARGURA E 26 DENTES FIXOS, COM OLHO DE 23 MM DE DIÂMETRO COM CABO ENVERNIZADO MEDINDO 120 CM DE ALTA RESISTÊNCIA, DENTES COM 40 MM DE TAMANHO			
429	11	PÇ	VASSOURÃO PLÁSTICO REFORÇADO, COM DIMENSÕES DE 30 x 8 x 12 CM, CERDAS DE PET 1MM, COM CABO DE MADEIRA DE 1,40M DE COMPRIMENTO, USO PROFISSIONAL.			
430	06	PÇ	VASSOURÃO, 37 CM, TIPO ESCOVÃO, COM CABO REFORÇADO			
431	06	PÇ	VELA DE IGNIÇÃO 8PM6A PARA ROÇADEIRA COSTAL STILL 220			
432	24	FR	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 02 TEMPOS DE ALTO DESEMPENHO COM PROPORÇÃO DE 1:50 NA MISTURA COMBUSTIVÉL, EM FRASCOS DE 500 ML. OBS.: ÓLEO ESTE PARA USO EM ROÇADEIRAS COSTAIS DA MARCA STIHL			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM REAIS E POR EXTENSO.						

Prazo de validade da proposta

Prazo de entrega

Local de entrega

Forma de pagamento

Local e Data

Assinatura do Representante Legal

Nome do responsável/procurador

Nº do documento de identidade

Cargo do responsável/procurador

Carimbo da Empresa



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

PROCESSO Nº 065/2.023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2.023.

Modelo de Declaração - Concordância com o Edital.

À

Prefeitura do Município de Descalvado

Rua José Quirino Ribeiro, nº 55.

Cidade/Estado: Descalvado/São Paulo

CEP: 13.690-000

A signatária, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.000.000/0001-00, por seu representante legal, declara estar de acordo com todos os termos do Edital de Licitação – **Pregão Eletrônico nº 039/2.023** e de todos os seus anexos, todos de seu integral conhecimento, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Local e Data

Nome e assinatura da Licitante



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A N E X O V

PROCESSO Nº 065/2.023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2.023.

Modelo de Declaração - Regularidade com o Ministério Do Trabalho.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO-SP.

Pregão Eletrônico nº 039/2.023.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.000.000/0001-00, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

Local e data

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI

PROCESSO Nº 065/2.023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2.023.

Modelo de Declaração (Inexistência de Fato Impeditivo)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO-SP

Ref.: Pregão Eletrônico nº 039/2.023.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-00, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo a sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, de acordo com a legislação e jurisprudência vigente, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

Local e data

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A N E X O VII

PROCESSO Nº 065/2.023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2.023.

Modelo de Declaração - Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC nº 123/06 e suas alterações)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO-SP

Ref.: Pregão Eletrônico nº 039/2.023.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na cidade de Xxxxxxx, Estado de Xxxxxx, com sede à Rua XXXXXXXXXXXXX, nº 000, Bairro Xxxxx, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.000.000/0001-00, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **que é microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o **direito de preferência como critério de desempate** no procedimento licitatório e cumprirá com os requisitos de regularidade fiscal e trabalhista, no momento da contratação, nos termos do autorizado pelos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser verdade assina a presente.

Local e data

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A N E X O VIII

PROCESSO Nº 065/2.023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2.023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ZZZ/2.023.

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO**, com sede a Rua José Quirino Ribeiro nº 55, Bairro Jardim Belém, em Descalvado, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 46.732.442/0001-23, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, e de outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, estabelecida à Rua XXXXXXXX, nº 000, na cidade de XXXXXXXX, Estado de XXXXXXXX, CEP nº XXX, inscrita no CNPJ/MF sob nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada DETENTORA DA ATA, representada neste ato pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador da Cédula de Identidade RG nº XXXXXX e inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXXXX, formalizam entre si o presente ajuste, que visa **Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de ferramentas, equipamentos e materiais correlatos, em atendimento às necessidades das Secretarias da Prefeitura do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses**, descrita na cláusula primeira deste instrumento, em razão do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2.023**, já homologado e adjudicado, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

1.1. A DETENTORA DA ATA, por força do presente ajuste, se obriga a fornecer, ao ÓRGÃO GERENCIADOR, os materiais constantes da Cláusula V da presente Ata e conforme Autorização de Fornecimento Parcial que será enviada pela Seção de Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A entrega dos materiais destinados às Secretarias, objeto do **Anexo I**, somente será efetuada, de maneira parcelada, obedecido ao consumo médio, de acordo com as necessidades desta Secretaria, após a prévia autorização requisitória, por escrito e com o autorizo desta, realizada após o recebimento da Nota de Empenho pela adjudicatária, sendo **o prazo de entrega de até 15 (quinze) dias**, a contar da data da solicitação.

2.2. Os materiais, objeto deste Edital, serão recebidos no Almojarifado Central, localizado à Rua Dr. Carlos Guimarães, s/nº, Vila Municipal, município de Descalvado/SP, das 7h às 11h e das 13h às 16h,



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

fone (19) 3583-2330, nos dias úteis e de expediente normal, pelo responsável do Setor, o qual vistoriará os materiais, verificando se os mesmos atendem a todas as condições especificadas no Edital.

2.2.1. Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas, e as instruções de uso deverão estar escritas em português.

2.3. Constatada qualquer irregularidade na entrega dos materiais, a empresa vencedora da Licitação, obrigará-se a trocá-los imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do contrato nos termos legais.

2.4. A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte o objeto que estiver em desacordo com o Edital.

2.5. A empresa vencedora se compromete a fornecer os materiais, com prioridade de atendimento, tendo em vista o interesse público.

2.6. Os materiais que serão entregues pelas licitantes vencedoras deverão ser idênticos às especificações contidas neste Edital. Caso algum material não corresponda às especificações exigidas, será devolvido e poderá ser admitida uma substituição, desde que o prazo de entrega de 30 (trinta) dias corridos contados da solicitação feita pela Secretaria não se tenha esgotado e a empresa possa fornecer, frise-se, dentro do restante do prazo. Nesta hipótese de substituição, caso seja realizada dentro do prazo de entrega inicial ainda não esgotado, não será aplicada a penalidade; se realizada após findo aquele prazo, o material poderá ser aceito, entretanto, será apurada a aplicação das multas cabíveis.

2.7. O controle de qualidade será realizado de acordo com a variedade, peso, embalagem e demais características do material, sendo que em caso de não corresponder às exigências mencionadas, o material será devolvido, ficando a empresa fornecedora sujeita a substituí-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS

3.1. Constatadas irregularidades no objeto contratual, na forma da cláusula anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a DETENTORA DA ATA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Requisitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a DETENTORA DA ATA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Importa a presente Ata de Registro de Preços **no valor global estimado de R\$ 0,00 (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)**, decorrente dos seguintes preços unitários e totais registrados, expressos em moeda corrente, para os materiais, válidos para a data de encerramento da licitação:

Item	Quant.	Unid.	Descrição mínima dos materiais	Marca ou Fabricante e nº reg.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Xx	Xxxxx	Xxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxx	xx,xx	Xxxxx,xx

CLÁUSULA QUINTA: DOS PAGAMENTOS E DO REAJUSTE

5.1. O **pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias**, contados da data de entrega efetiva de cada parcela empenhada, não sendo admitida proposta com condição de pagamento diferente.

5.2. A Prefeitura efetuará o pagamento através das modalidades "ordem de pagamento bancário" ou "duplicata em carteira".

5.3. Por se tratar de fornecimento parcelado e para atendimento de exigências legais, o vencedor da licitação se obriga a manter e fornecer à Seção de Licitação da Prefeitura Municipal de Descalvado, São Paulo, as provas de regularidade com a Seguridade Social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com o Ministério do Trabalho (CNDT), atualizadas.

5.3.1. A ausência desses documentos, atualizados, implicará na suspensão dos pagamentos decorrentes do fornecimento, até que seja restaurada a situação de normalidade existente na data de encerramento do certame.

5.3.2. Na ocorrência do bloqueio, e conseqüente atraso no(s) pagamento(s), não haverá quaisquer atualizações do valor devido, e no caso de bloqueio no fornecimento incorrerá a DETENTORA DA ATA nas sanções cabíveis.

5.4. Não haverá reajuste em período inferior a 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA: DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato poderá ser solicitada pelas partes, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito.

6.2. Caso o pagamento da parcela não seja efetuado no vencimento pela falta de documento que deveria ter sido fornecido pela DETENTORA DA ATA, e isso motivar o bloqueio na entrega do produto, esta incorrerá na penalidade prevista neste instrumento.



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

6.3. Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, a futura DETENTORA DA ATA se obriga em fornecer, a cada ocorrência de majoração ou redução, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, é de responsabilidade exclusiva da DETENTORA DA ATA o fornecimento dos documentos comprobatórios dessas ocorrências.

6.3.1. Os preços atualizados somente poderão ser praticados após a efetiva assinatura do termo aditivo e modificativo pelas partes.

6.3.2. Os materiais deverão ser entregues pelo preço efetivamente pactuado. No caso de a DETENTORA DA ATA solicitar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato sobre parcelas já entregues, o mesmo não será concedido, sendo que o termo aditivo somente terá efeitos *ex nunc*, não retroagindo, em nenhuma hipótese, o novo preço as parcelas já recebidas.

6.3.3. O bloqueio no fornecimento por esta razão sujeitará a DETENTORA DA ATA às sanções contratuais e editalícias.

6.4. A obrigatoriedade da futura DETENTORA DA ATA em fornecer documentos que permitirão variação dos preços contratados vigorará para todo o período do contrato, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO CONTRATUAL E DOS ACRÉSCIMOS

7.1. O prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e do fornecimento dos materiais será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação.

7.2. O prazo indicado no item 7.1. não poderá ser estendido, conforme consta no artigo 15, §3º, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3. Conforme consta no artigo 12 do Decreto Municipal nº 3.640/2.010 e também no artigo 12, §1º do Decreto Federal nº 7.892/2.013, o objeto licitado não sofrerá os acréscimos nos quantitativos que trata o §1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes do cumprimento deste procedimento licitatório serão empenhadas no exercício de 2.023 e subsequente, do Orçamento Geral do Município, através da Categoria Econômica nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) e 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente), pertencente às seguintes unidades:

→ **Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos** - Funcionais Programáticas nº: 15.45102262.018, 15.45202282.019, 15.45202282.020, 15.45202282.021, 15.45202892.512 e 15.45102252.022;

→ **Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento** - Funcionais Programáticas nº: 20.60802312.051 e 20.60802311.034;



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- **Secretaria De Educação e Cultura** - Funcionais Programáticas nº: 12.36102212.077, 12.36102392.542, 12.36502192.040, 12.36502182.038, 12.36102202.042 e 12.36302792.099;
- **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** - Funcionais Programáticas nº: 18.54402622.088 e 18.54402621.082;
- **Secretaria de Administração** - Funcionais Programáticas nº: 04.12202021.019 e 04.12202022.026;
- **Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo** - Funcional Programática nº: 27.81202332.049 e 27.81202332.032.

CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES

9.1. São responsabilidades da DETENTORA DA ATA:

9.1.1. o cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e locais definidos, nas quantidades solicitadas, acrescidas se necessário;

9.1.2. durante toda vigência contratual, ser a responsável pela qualidade dos materiais entregues;

9.1.3. o fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente termo, inclusive, no que se refere à manutenção das condições de habilitação iniciais;

9.1.4. assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.1.5. efetuar a entrega do produto em perfeitas condições, conforme especificações;

9.1.6. substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo fixado em edital, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.7. comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.2. São responsabilidades do ÓRGÃO GERENCIADOR:

9.2.1. manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando requerido;

9.2.2. pagar à DETENTORA DA ATA os valores devidos, nas datas avençadas;

9.2.3. o fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente termo;

9.2.4. receber o material no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.2.5. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.2.6. comunicar à Detentora da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

9.2.7. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Detentora da Ata, através de comissão e/ou servidor especialmente designado.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

10.1. Sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a DETENTORA DA ATA total ou parcialmente inadimplente ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item "c" anterior.

10.1.1. As penalidades previstas nesta cláusula nos itens "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade do item "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2. Pelo atraso injustificado na entrega dos materiais:

10.2.1. Atraso de até 30 (trinta) dias: multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

10.2.2. A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação.

10.3. Pela inexecução total do ajuste: multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

10.4. Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à DETENTORA DA ATA, após a sua imposição.

10.5. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a DETENTORA DA ATA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

10.5.1. O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a DETENTORA DA ATA tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10.5.2. Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado, deverá ser pago pelo inadimplente na Tesouraria Municipal, na condição "à vista". Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A presente ATA poderá ser rescindida pela Prefeitura Municipal de Descalvado/SP:

11.1.1. Unilateralmente, sem prévio aviso, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à DETENTORA DA ATA qualquer direito a reclamação ou a indenização, nos casos de imperícia e/ou negligência e naqueles previstos nos incisos I a XII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.1.2. Amigavelmente, conforme previsto no inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.2. A DETENTORA DA ATA reconhece os direitos da Administração, em caso da rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93, além do disposto no artigo 13 e incisos do Decreto Municipal nº 3.640/2.010.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO

12.1. Vinculam-se ao presente REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora da DETENTORA DA ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS

13.1. Aplicar-se-á a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520/02 para o esclarecimento dos casos por ventura omissos neste termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

14.1. Será competente o Foro da Comarca de Descalvado, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas oriundas desta ATA, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinando o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo indicadas:

Descalvado, xx de xxxxx de 2.023.

Prefeitura do Município de Descalvado

Detentora da Ata de Registro de Preços

Testemunhas:

1.

2.

Nome:

Nome:

R.G.:

R.G.:



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A N E X O I X

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: ZZZ/2.023.

OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de ferramentas, equipamentos e materiais correlatos, em atendimento às necessidades das Secretarias da Prefeitura do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses.

ADVOGADO / Nº OAB / E-MAIL: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo ÓRGÃO GERENCIADOR estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Descalvado, xx de xxxxx de 2.023.



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela DETENTORA DA ATA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Descalvado, 22 de maio de 2.023.

Ref.: Informações para o cadastramento.

Prezados Senhores:

Solicitamos junto a Vossas Senhorias, para que no momento do credenciamento, sejam fornecidas as informações abaixo relacionadas.

Queiram por gentileza apresentar as informações da **Sede da empresa participante**, e se for o caso, apresentar **da Filial** que realizará o faturamento e entrega dos materiais.

Razão Social da Empresa: _____

Inscrita no CNPJ (MF) sob nº _____

Inscrição Estadual: _____ Inscrição Municipal: _____

Sede à Rua/Avenida: _____, nº _____, Bairro: _____

Cidade de _____, Estado de _____

CEP nº _____ Telefones: () _____ - Fax: () _____

e-mail: _____ site: _____

Nome do(a) proprietário(a) que assinará a Ata de Registro de Preços:

Sr.(a) _____

Cargo que exerce na empresa, exemplo: Diretor Presidente, Proprietário, Sócio Gerente.

Carteira de Identidade R.G.: nº _____, expedida pela SSP / _____.

C.P.F (MF) nº _____ - Outros: _____

Esclarecemos que as informações acima são para efeito de cadastramento da empresa junto ao sistema informatizado da Prefeitura Municipal, podendo, esta página, ser entregue juntamente com os documentos para o credenciamento.

Atenciosamente.

Antônio Carlos Reschini

Prefeito